



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE
CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

DANIELA DA SILVA WILCKE

**REDES SOCIAIS NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER NO CONTEXTO PANDÊMICO**

FLORIANÓPOLIS-SC

2024

DANIELA DA SILVA WILCKE

**REDES SOCIAIS COMO NO ENFRENTAMENTO DA
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO CONTEXTO PANDÊMICO**

Trabalho de conclusão de curso, referente à disciplina: Trabalho de conclusão de curso II (INT5182) do Curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Santa Catarina, como requisito parcial para obtenção do Grau de Enfermeiro.

Orientadora: Prof. Dr Jussara Gue Martini

FLORIANÓPOLIS- SC

2024

Wilcke, Daniela da Silva

Redes sociais no enfrentamento da violência contra a mulher no contexto pandêmico / Daniela da Silva Wilcke ; orientadora, Jussara gue Martini, 2024.

86 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências da Saúde, Graduação em Enfermagem, Florianópolis, 2024.

Inclui referências.

1. Enfermagem. 2. enfermagem. 3. violência contra as mulheres. 4. saúde pública. 5. redes sociais. I. Martini, Jussara gue. II. Universidade Federal de Santa Catarina. Graduação em Enfermagem. III. Título.

DANIELA DA SILVA WILCKE

**REDES SOCIAIS NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A
MULHER NO CONTEXTO PANDÊMICO**

Este Trabalho Conclusão de Curso foi julgado adequado como requisito parcial para obtenção do Título de “Enfermeiro” e aprovado e sua forma final pelo Curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Santa Catarina.

Florianópolis-SC, 14 de Maio de 2024

Coordenador do Curso de Graduação em
Enfermagem



Documento assinado digitalmente
Jussara Gue Martini
Data: 09/07/2024 14:17:00-0300
CPF: ***.655.330-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Prof. Jussara Gue Martini

Banca examinadora:



Documento assinado digitalmente
Ivonete Teresinha Schuller Buss Heidemann
Data: 09/07/2024 15:27:24-0300
CPF: ***.509.779-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Prof.(a) Dr.(a) Ivonete Terezinha Schüller Buss Heidemann
Instituição da Universidade Federal de Santa Catarina



Documento assinado digitalmente
Monica Motta Lino
Data: 09/07/2024 17:29:23-0300
CPF: ***.567.539-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Prof.(a) Dr.(a) Mônica Motta Lino
Instituição da Universidade Federal de Santa Catarina

FLORIANÓPOLIS

2024

Dedicatória

Para as mulheres que fizeram ou fazem parte da minha vida, a minha avó materna (em memória) que foi meu grande exemplo de força e resistência, a minha mãe que mesmo na distância sempre se fez presente na minha vida, as professoras da universidade que foram importantes na construção da enfermeira que surge oficialmente a partir desse trabalho, a minha orientadora pela paciência e disponibilidade de estar ao meu lado nessa fase final do curso, ao meu marido que foi o meu alicerce durante toda essa trajetória, e por último ao meu filho que na sua pureza e inocência foi o meu grande combustível para chegar até aqui.

RESUMO

Durante a pandemia, as universidades de Santa Catarina, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul desempenharam um papel crucial na prevenção e combate à violência doméstica por meio de suas redes sociais, especialmente no Instagram. Conscientes da importância de disseminar informações e conscientizar a comunidade, essas instituições educaram e apoiaram as vítimas por meio de campanhas informativas e espaços seguros de discussão. Estabelecendo parcerias com organizações locais, ampliaram o alcance das iniciativas e incentivaram a participação da comunidade acadêmica. Ofereceram não apenas apoio prático, como aconselhamento e orientação jurídica, mas também se tornaram agentes de mudança, transformando suas redes sociais em ferramentas poderosas na luta contra a violência doméstica, especialmente focando na proteção das mulheres negras. Por meio de lives, posts educativos e campanhas de conscientização, essas instituições forneceram informações valiosas e recursos para as vítimas, contribuindo para ampliar o diálogo e enfrentar as desigualdades estruturais que perpetuam a violência de gênero.

Palavras-chave: pandemia, universidades, violência doméstica, redes sociais, Instagram, conscientização, educação, apoio às vítimas, parcerias locais, participação comunitária, mulheres negras, lives, posts educativos, campanhas de conscientização, recursos de assistência, desigualdades estruturais

ABSTRACT

Throughout the pandemic, universities in Santa Catarina, Rio de Janeiro, and Rio Grande do Sul played a crucial role in preventing and combating domestic violence through their social media platforms, particularly on Instagram. Aware of the importance of disseminating information and raising awareness within the community, these institutions educated and supported victims through informative campaigns and safe spaces for discussion. By establishing partnerships with local organizations, they expanded the reach of their initiatives and encouraged participation from the academic community. They offered not only practical support such as counseling and legal guidance but also became agents of change, transforming their social media platforms into powerful tools in the fight against domestic violence, with a particular focus on the protection of black women. Through live sessions, educational posts, and awareness campaigns, these institutions provided valuable information and resources for victims, contributing to broadening the dialogue and addressing the structural inequalities that perpetuate gender-based violence.

Keywords: pandemic, universities, domestic violence, social media, Instagram, awareness, education, victim support, local partnerships, community participation, black women, live sessions, educational posts, awareness campaigns, assistance resources, structural inequalities

LISTA DE ABREVIACÕES

AMNB	Articulação de Organizações de Mulheres Negras Brasileiras.
EEAN/UFRJ	Escola de Enfermagem Anna Nery
ONU	Organização das Nações Unidas
UNIFACS	Universidade Salvador - Campus Costa Azul
UFRJ	Univesidade Federal do Rio de Janeiro
UFES	Univesidade Federal do Espírito Santo
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
SINAN	Sistema Nacional de Agravos de Notificação
ABRASCO	Associação Brasileira de Saúde Coletiva
PNPS	Política Nacional de Promoção da Saúde
ILP	Instituto do Legislativo Paulista
DEAM	Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher
DCNF	Diretrizes Nacionais Curriculares do Curso de Enfermagem
ESF	Estratégia de Saúde da Família
APS	Atenção Primária de Saúde
TETP	Transtorno de estresse pós-traumático
SUS	Sistema único de saúde
OMS	Organização Mundial de Saúde
LAVISA	Laboratório de Estudos Sobre Violência, Saúde e Acidentes

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
2 OBJETIVO	12
2.1 OBJETIVO GERAL.....	12
3 MÉTODO	12
3.1 TIPO DO ESTUDO.....	13
3.2 CENÁRIO DO ESTUDO	14
4 REVISÃO DE LITERATURA	15
4.1 A HISTÓRIA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: DESAFIOS NA BUSCA PELA IGUALDADE DE GÊNERO	15
4.2 RAIZES DO PATRIARCADO E A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: UMA ANÁLISE HISTÓRICA.....	20
4.3 GÊNERO COMO INDICADOR SOCIAL FUNDAMENTAL NO ENTENDIMENTO DA PROBLEMÁTICA DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES.....	22
4.4 FEMINISMO NEGRO: REIVINDICAÇÕES E ARTICULAÇÕES ENTRE RAÇA E GÊNERO.....	24
4.5 PROMOÇÃO DA SAÚDE	26
4.6 A PANDEMIA E A INVISIBILIDADE DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	28
4.7 TIPOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.....	31
4.8 O PAPEL DO ESTADO E AS ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DA PANDEMIA: ONDE ESTÃO AS MULHERES NEGRAS?	36
4.9 FEMINICÍDIO COMO QUALIFICADOR DE HOMICÍDIO	42
5 RESULTADOS	43
INTRODUÇÃO.....	44
MÉTODO	45
RESULTADOS	46
O APOIO DAS LIVES DO YOUTUBE	52
MAPA CONCEITUAL	59
DISCUSSÃO.....	60
A TECNOLOGIA E O PAPEL DAS MÍDIAS SOCIAIS NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	61
UNINDO FORÇAS CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: O PAPEL DAS REDES SOCIAIS E AS INICIATIVAS ONLINE	63

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DURANTE A PANDEMIA: UM GRITO DE SOCORRO DISFARÇADO DE OEDIDO DE PIZZA	66
A IMPORTÂNCIA DO PAPEL DO ENFERMEIRO NO ATENDIMENTO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	68
O PAPEL DO ENFERMEIRO NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA ...	70
O EXERCÍCIO DA PARRESÍA FRENTE DA VIOLÊNCIA CORPORIFICADA	72
CONSIDERAÇÕES FINAIS	74
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	80

1 INTRODUÇÃO

A violência contra as mulheres é um fenômeno intrigante, complexo e atual, que acompanha as mudanças da sociedade e está alicerçada nas desigualdades sociais e raciais, essas diferenças se tornam visíveis através de alguns dados, como ao aumento da porcentagem de mulheres negras vítimas de feminicídio, de acordo com o Anuário de Segurança Pública de

2021, no ano de 2020 foram registrados 1350 casos de feminicídios no Brasil, em 61,8% dos casos a vítima era uma mulher negra.

As situações de violência doméstica contra a mulher não são novidades na sociedade, mas nos últimos anos houve um crescimento significativo, segundo dados do Anuário de Segurança Pública de 2022, em 2016 foram registrados 929 casos de feminicídios, em 2021 esse número subiu para 1341 casos.

A violência é definida pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como o uso intencional da força ou poder em uma forma de ameaça ou efetivamente contra si mesmo, outra pessoa ou grupo ou comunidade, que causa ou tem grandes probabilidades de resultar em lesões, morte, dano psíquico, alterações do desenvolvimento ou privações (OMS, 2002).

A violência contra a mulher, não é somente contra a mulher, é contra toda a família e deixa marcas além das físicas, traumas que passam de geração para geração, e quando pensamos em violência doméstica, o que nos vem na mente são as agressões físicas, mas vai muito além disso os abusos morais e psicológicos são silenciados e invisibilizados e muitas vezes normalizados, mas são como labirintos que prendem as mulheres no ciclo da pandemia causada pelo vírus Sars Cov-2 produziu na sociedade diversas mudanças no cotidiano, nas relações domésticas, familiares, de trabalho, na educação e na saúde. A experiência do período do isolamento social como medida restritiva epidemiológica levou à utilização maciça de recursos de tecnologia para informação e comunicação nos distintos processos cotidianos.

Na área da educação e da saúde representou um desafio, pois foi preciso implementar novas estratégias para dar continuidade às atividades, assim a modalidade emergencial remota passou a ser incorporada nessas áreas e persiste sob adaptações à realidade cambiante.

Na pandemia, projetos universitários adentraram nas práticas das tecnologias da informação para o ensino, pesquisa e extensão. Tal movimento que embora não seja oriundo do período pandêmico, mas disseminado em várias áreas do conhecimento com muito mais tempo de experiência, oportunizou a interdisciplinaridade das práticas acadêmicas em aproximação com a sociedade, mediada pelas redes sociais.

A pandemia COVID-19 mudou muito as rotinas da sociedade, como dito anteriormente, o isolamento social passou a ser crucial na tentativa de conter a doença, assim as pessoas passaram a ficar mais tempo em casa com suas famílias, o que trouxe preocupações e reflexões em relação a violência, pois ao ficarem mais tempo no ambiente intrafamiliar, que deveria ser um lugar seguro é exatamente onde a vítima se sente mais vulnerável (Ruth et al, 2021). Outro ponto que agravou essa situação foi a diminuição nos atendimentos presenciais nas Unidades Básicas de Saúde.

A educação em saúde tem como propósito implementar ações pautadas na promoção da saúde e na prevenção de agravos, pautada no cuidado integral às pessoas (Silva et al, 2020).

O trabalho em saúde para profissionais e formadores para a Atenção Primária à Saúde, deparou-se com interrupção de atividades comuns ligadas à promoção da saúde e preventivas, para as quais coletividades e população são abordadas nos territórios, lançando-se a inovações para acesso e informações de saúde através das mídias e redes sociais pela internet.

As mídias sociais têm uma grande importância na disseminação de informações, que anteriormente eram disponibilizadas nas Unidades Básicas de Saúde. Assim as mídias sociais precisam ser compreendidas como uma ferramenta educativa e de disseminação de conhecimentos sobre a saúde e também como um espaço de interação e compartilhamento de vivências que auxiliam na promoção da saúde e prevenção de agravos (Lima et al. 2021).

Para compreender melhor essa realidade e explorar maneiras de combater a violência contra a mulher, este estudo se baseará em uma abordagem multidisciplinar, utilizando análises de conteúdo de postagens e lives em plataformas como Instagram e YouTube.

No Instagram, perfis como: @ips.ufsc, @coletivoannaneri e @lavisaufes abordam temas como prevenção da violência, genograma familiar, atuação do enfermeiro na assistência às vítimas, entre outros. Essas postagens oferecem insights valiosos sobre as perspectivas, estratégias e recursos disponíveis para lidar com a violência doméstica contra a mulher.

Além disso, as lives disponibilizadas no YouTube, como "Violência contra a mulher: atuação da enfermagem - UNIFACS", "Capacitações para assistência de pessoas vítimas de violência - UFRJ", "Corpo, sexualidade, violência de gênero e saúde - EEAN/UFRJ", e "A importância da sistematização de dados para prevenção e combate à violência contra a mulher", realizada pelo Instituto do Legislativo Paulista fornecem uma visão mais aprofundada sobre as abordagens acadêmicas, práticas e políticas relacionadas à violência de gênero.

Por meio dessas análises, busca-se não apenas compreender as complexidades da violência doméstica contra a mulher, mas também explorar como as redes sociais e mídias digitais podem ser utilizadas como instrumentos de educação em saúde e no enfrentamento

dessa violência.

Essa abordagem integrada pode contribuir significativamente para a construção de estratégias mais eficazes de prevenção e apoio às vítimas, promovendo assim uma sociedade mais segura, justa e igualitária.

Este estudo tem como objetivo geral identificar as ações de reflexão e prevenção da violência contra as mulheres no contexto pandêmico, destacando projetos vinculados a universidades, organizações públicas e organizações da sociedade civil. Especificamente, pretende-se elaborar um mapa conceitual que sintetize as reflexões teóricas e práticas sobre a violência contra a mulher nesse contexto.

Para alcançar tais objetivos, serão adotadas diversas estratégias. Inicialmente, será realizada uma revisão sistemática da literatura para identificar projetos e iniciativas desenvolvidas por instituições acadêmicas, organizações governamentais e organizações não governamentais no enfrentamento da violência contra as mulheres durante a pandemia de COVID-19. Essa revisão permitirá mapear as ações e estratégias adotadas por esses projetos, destacando suas abordagens, metodologias e resultados no contexto de prevenção e enfrentamento da violência doméstica.

Com base nos dados coletados, será elaborado um mapa conceitual que integre as diversas reflexões teóricas e práticas sobre a violência contra a mulher no contexto pandêmico. Esse mapa proporcionará uma visualização clara das diferentes dimensões e inter-relações envolvidas na abordagem desse problema complexo.

Além disso, será realizada uma análise crítica do papel desempenhado pelas universidades, organizações públicas e organizações da sociedade civil na promoção da conscientização, prevenção e combate à violência contra as mulheres durante a pandemia. Essa análise ajudará a identificar lacunas e desafios existentes, bem como a fornecer insights e diretrizes para a implementação de medidas mais eficazes de prevenção e proteção.

Por meio dessas estratégias, espera-se contribuir para o fortalecimento das políticas e ações de enfrentamento à violência contra as mulheres, garantindo maior proteção e apoio às vítimas no contexto pandêmico.

Este estudo utilizará uma abordagem documental para analisar registros disponíveis na internet, focando em postagens digitais e conteúdos de mídia social relacionados à violência contra as mulheres. Os materiais serão coletados a partir de perfis de projetos universitários brasileiros e ibéricos, com ênfase no período de janeiro de 2020 a dezembro de 2022, durante a pandemia de COVID-19.

A coleta de dados será realizada por meio de buscas nas redes sociais Instagram e

YouTube, utilizando descritores-chave nos idiomas português e espanhol. A análise será qualitativa e descritiva, envolvendo a caracterização das fontes e produções analisadas, bem como das ações de prevenção da violência contra as mulheres.

Por meio dessa metodologia, busca-se contribuir para uma compreensão mais abrangente das iniciativas de prevenção da violência contra as mulheres durante a pandemia, além de refletir sobre o interesse e engajamento dos usuários das redes sociais nesse tema relevante.

2 OBJETIVO

2.1 OBJETIVO GERAL

Identificar as ações de reflexão e prevenção da violência contra as mulheres no contexto pandêmico, destacando projetos vinculados a universidades, organizações públicas e organizações da sociedade civil.

3 MÉTODO

Este estudo é composto por uma revisão integrativa, combinando técnicas qualitativas para analisar a violência doméstica contra a mulher durante a pandemia de COVID-19. Inicialmente, foi conduzida uma revisão integrativa da literatura, para identificação de projetos desenvolvidos por instituições acadêmicas, organizações governamentais e não governamentais no enfrentamento desse problema. Esta revisão proporcionou uma compreensão abrangente das estratégias adotadas e dos resultados obtidos nesse contexto.

Para a construção da revisão integrativa foi realizado buscas em bases de dados, como o portal de periódicos da CAPES, Scielo, Pubmed, Biblioteca Virtual em Saúde – Bireme (BVS). Foi utilizado os seguintes descritores: violência doméstica, violência de gênero, violência contra as mulheres, feminicídio, mídias sociais, pandemia, e assim os artigos foram analisados e selecionados aqueles que abordavam a temática deste trabalho de um modo amplo e multidisciplinar, vale ressaltar que apesar de um dos alicerces deste trabalho ser a questão do papel da enfermagem no fenômeno da violência contra as mulheres, um pontos importante na análise dos artigos foi como esta sendo abordado a importância da construção de redes articuladas para o enfrentamento das violências e como um olhar amplo e multidisciplinar são essenciais no enfrentamento desse problema.

Paralelamente, foram analisados conteúdos de mídia social, especificamente postagens e lives relacionadas à violência contra a mulher em plataformas como Instagram e YouTube. A coleta de dados foi realizada por meio de buscas utilizando descritores-chave em português e espanhol, focalizando nos anos de 2020 a 2022.

Ao iniciar as buscas nas mídias sociais, que em um momento anterior foram pré definidas, no campo de buscas foi inserido termos como violência doméstica, violência contra as mulheres, violência de gênero, violência doméstica na pandemia e assim ao analisar os resultados, foi selecionado os conteúdos que mais estavam próximos e relacionados a temática, ao acessar os conteúdos percebe-se que o algoritmo processava as informações de como essas mídias eram utilizadas e assim era exposto conteúdos relacionados com todos os assuntos que estavam sendo explorados, assim como em uma colcha de retalhos aos poucos as postagens sobre essa temática estavam se encaixando, e as vezes era como se uma fosse continuação da outra.

Um dos pontos mais relevantes nesse processo de escolha das páginas e também das postagens no Instagram e nos vídeos no Youtube era o processo de educação em que esse conteúdo estava envolvido, as parcerias entre Instituições de Educação de Ensino Superior públicas e privadas e a rede de assistência às vítimas, organizações da sociedade civil, e como essas iniciativas foram importantes durante todo o contexto pandêmico.

Essa análise qualitativa e descritiva permite identificar padrões, temas e insights presentes nessas publicações, enriquecendo a compreensão sobre percepções e estratégias de enfrentamento da violência de gênero.

Além disso, a elaboração de um mapa conceitual integrando as reflexões teóricas e práticas obtidas a partir dos dados coletados, fornecerá uma representação visual das diversas dimensões e inter-relações envolvidas no combate à violência doméstica durante a pandemia, contribuindo para a identificação de lacunas e diretrizes para futuras ações preventivas.

Em suma, este estudo visa não apenas compreender a complexidade da violência contra a mulher nesse contexto, mas também fornecer insights para o fortalecimento das políticas e ações de enfrentamento, garantindo maior proteção e apoio às vítimas.

3.1 TIPO DO ESTUDO

O tipo de estudo adotado é uma pesquisa qualitativa exploratória. Esta abordagem permite uma investigação aprofundada e detalhada das percepções, experiências e estratégias relacionadas à violência doméstica contra a mulher, conforme expressas nas postagens e lives

analisadas nas plataformas de mídia social, especialmente Instagram e YouTube.

A pesquisa qualitativa é especialmente adequada para explorar fenômenos complexos, como a violência de gênero, que envolvem uma variedade de perspectivas, contextos e interpretações. Por meio da análise de conteúdo das postagens e lives, busca-se compreender não apenas o que está sendo comunicado, mas também os significados subjacentes, as motivações dos produtores de conteúdo.

Além disso, a natureza exploratória do estudo permite uma abordagem flexível e adaptativa, que pode responder a novas questões e insights que surgem durante a análise dos dados. Isso é crucial ao lidar com um fenômeno dinâmico e em constante evolução, como a violência doméstica durante a pandemia de COVID-19.

Ao adotar uma abordagem qualitativa, o estudo busca capturar a complexidade e a diversidade de experiências e percepções relacionadas à violência contra as mulheres, permitindo uma compreensão mais holística e contextualizada do fenômeno. Essa compreensão aprofundada é fundamental para informar políticas, programas e intervenções mais eficazes no enfrentamento da violência de gênero e na promoção da igualdade e justiça para as mulheres.

3.2 CENÁRIO DO ESTUDO

O cenário de estudo abrange as plataformas de mídia social, com ênfase nas redes sociais Instagram e YouTube. Essas plataformas foram escolhidas devido à sua ampla utilização e à disponibilidade de conteúdo relacionado à violência contra as mulheres. O estudo se concentrará na análise de postagens, vídeos ao vivo (lives), comentários e interações nessas plataformas, com o objetivo de compreender como a questão da violência doméstica contra a mulher é abordada, discutida e disseminada nesse contexto digital.

O Instagram é uma plataforma visualmente orientada, onde os usuários compartilham fotos, vídeos curtos e histórias. Perfis dedicados a questões sociais, como prevenção da violência, podem fornecer insights valiosos sobre perspectivas, estratégias e recursos disponíveis para lidar com a violência doméstica contra a mulher. Por meio de postagens, infográficos, depoimentos e campanhas de conscientização, esses perfis podem desempenhar um papel importante na educação e na mobilização da sociedade.

Por outro lado, o YouTube é uma plataforma de compartilhamento de vídeos que oferece uma variedade de conteúdos, desde tutoriais até discussões em profundidade sobre questões sociais. As lives realizadas no YouTube proporcionam uma oportunidade única de interação em tempo real com especialistas, ativistas e membros da comunidade. Os vídeos ao

vivo podem abordar temas como políticas públicas, experiências pessoais, debates acadêmicos e estratégias de intervenção, oferecendo uma visão mais aprofundada sobre as abordagens teóricas, práticas e políticas relacionadas à violência de gênero.

Portanto, o cenário de estudo compreende não apenas a análise do conteúdo postado nessas plataformas, mas também a interação entre os usuários, o alcance das mensagens e o impacto das iniciativas de prevenção e combate à violência contra as mulheres. Ao explorar esse cenário digital, busca-se não apenas compreender as complexidades da violência doméstica contra a mulher, mas também investigar como as redes sociais e mídias digitais podem ser utilizadas como ferramentas eficazes de educação em saúde e no enfrentamento dessa violência.

4 REVISÃO DE LITERATURA

4.1 A HISTÓRIA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: DESAFIOS NA BUSCA PELA IGUALDADE DE GÊNERO

No que diz respeito ao contexto histórico da violência doméstica, nota-se que a exclusão da mulher está enraizada na construção jurídica e no conceito de direitos humanos, embora os principais textos internacionais de direitos humanos e, em de fato, todas as Constituições modernas declaram igualdade para todos, infelizmente essa igualdade continua sendo entendida em termos de direitos humanos, seu lado oficial e ainda estamos longe de alcançar uma igualdade real e substantiva entre mulheres e homens.

Além disso, segundo Campos e Carvalho (2011), há décadas a violência contra a mulher vem sendo está presente na sociedade humana. Devido à grande variedade de práticas, a violência de gênero tornou-se um problema de saúde pública, afetando todos os países e grupos sociais, independentemente da condição socioeconômica, crenças e culturas. Além disso, a violência perpetrada contra as mulheres está enraizada no patriarcado e no estruturalismo, que infelizmente é um fator cultural e inerente a diferentes setores sociais. Portanto, a baixa autoestima das mulheres é sempre tida como certa, aumentando a desigualdade de gênero e prolongando a violência doméstica.

Machado (2018) afirma que ninguém acredita que a violência contra a mulher seja responsabilidade exclusiva do agressor. A sociedade ainda fomenta valores que incentivam a violência, que colocam a necessidade de reconhecer que todos são culpados. A base é cultural e decorre das desigualdades no exercício do poder, dando origem a uma relação de dominação

com dominação. O processo de naturalização se baseia na ocultação, que é utilizada para invisibilizar a violência doméstica.

No entanto, sobre a história da violência doméstica, De Jesus (2010) explica que a violência contra a mulher é um dos fenômenos sociais mais denunciados nas últimas décadas em todo o mundo. Por seu caráter devastador sobre a saúde e a cidadania da mulher, as políticas públicas passaram a ser acionadas pelos mais diversos segmentos da sociedade, inclusive pelo movimento feminista.

O texto legislativo reflete as ideias feministas e as lutas pela conquista dos direitos para as mulheres. Reflete também a preocupação de uma abordagem integral para o enfrentamento à violência contra as mulheres com as medidas nas três dimensões de enfrentamento: o combate, a proteção e a prevenção (Pasinato, 2010).

O debate liderado por Pasinato demonstra que os desafios da violência doméstica só podem ser enfrentados com atuação igualitária nos três eixos previstos na lei, porém, a experiência prática exige que as políticas intersetoriais ainda não tenham sido satisfatoriamente implementadas, contribuindo para o potencial de falha da aplicação adequada da lei. O autor adverte contra os discursos punitivos e defende punições severas que, ao longo do tempo, perderam espaço para alternativas ou medidas que se alinhem a outros eixos do direito (Pasinato, 2010).

É importante ressaltar que a naturalização da violência também foi acompanhada por avanços na medicina, por exemplo, com a descoberta dos anticoncepcionais, assim como as lutas de libertação promovidas pelos movimentos feministas, redefiniram a família ideal. Quando o modelo é redefinido, novos conflitos familiares emergem (Machado, 2018).

Portanto, embora o próprio progresso da sociedade, bem como a luta pelas conquistas de direitos das mulheres, liderados pelos movimentos feministas, têm contribuído para mudar o papel da mulher na sociedade, essas questões também têm impacto direto no aumento da violência de gênero, daí a necessidade de criar ferramentas para combater esse problema, como a própria lei de Maria da Penha.

Dessa forma, observa-se que a violência contra a mulher vem de muito antes, com o patriarcado exercendo a dominação para com a mulher, neste sentido, Bourdieu aborda que o patriarcado seria a dominação masculina externamente, ostensivamente, por meio da violência física ou sexual, mas sobretudo simbolicamente (Viana, 2014).

Segundo ele, a dominação masculina, e a forma como ela é imposta e vivida, consiste no principal exemplo dessa submissão paradoxal, resultante do que o autor chamou de violência

simbólica, violência suave, insensível, invisível a ela e pelas próprias vítimas, realizado essencialmente por meio de comunicação e conhecimento puramente simbólico, ou mais precisamente, a ignorância, reconhecimento ou, em última análise, o sentimento (Viana, 2014).

A violência simbólica seria então um processo de internalização da dominação masculina, agora vista como algo natural, é irreconhecível aos olhos do agente passivo, que não reconhece a sutileza e a continuidade dos meios utilizados, nem a imposição de significados capazes de impedi-lo de duvidar do tratamento depreciativo que lhe é dispensado.

A interiorização da inferioridade da mulher ocorre pelo que Bourdieu chama de hábito, expressão que, na visão de Viana e Sousa, expressa tendências/ que são combinadas pelos agentes sociais ao longo de sua socialização e criam padrões inconscientes que são internalizados e colocados em prática a partir do contexto de a situação. estímulos de um campo social (Viana, 2014).

A mulher compreende a natureza da discriminação e, portanto, aceita sua inferioridade, se vê pelos olhos dos homens e desempenha um papel pela cultura que a discrimina. Nesse sentido, o consentimento feminino é um falso produto da dominação masculina. Simone de Beauvoir disse uma vez que a mulher não se identifica como sujeito, porque não tem meios particulares, porque sente o vínculo necessário entre ela e o homem que não exige reciprocidade, e porque, muitas vezes, gosta do papel do outro (Beavoir, 1970 apud Gregori, 1993).

Apesar dos inegáveis avanços conquistados nas últimas décadas pelo feminismo, é certo que a sociedade ainda se organiza em torno dos direitos masculinos, e para defender e reafirmar esse direito, o uso da força da violência ainda se faz presente, seja de forma superficial ou nominal.

A violência contra as mulheres tem raízes históricas claras, dessa forma, a violência consiste no resultado de um sistema de dominação patriarcal que preestabeleceu papéis de gênero de sujeito, representação e comportamento por muito tempo baseados em discursos essencialistas por meio de formas de sentir, pensar e perceber o mundo biologicamente definido. E é, portanto, universalmente estabelecido e imutável por natureza.

Embora o patriarcado não possa ser considerado o único motivo de várias formas de opressão contra o sexo feminino, devido a outros fatores a ele associados, como classe social e etnia, devem ser levados em conta, muitas feministas têm argumentado que a violência contra a mulher se deve principalmente ao modelo de organização social patriarcal.

Ainda há reflexões no sentido de que, embora o patriarcado seja anterior ao

capitalismo, ainda se evidenciam dois sistemas modernos de produção e reprodução de relações de dominação e exploração do corpo feminino e liberdade (Scott, 2016).

De fato, constata-se que a violência contra a mulher aparece não apenas como expressão da desigualdade entre os sexos, mas também como meio de garantir a sua perpetuação. De fato, em muitos casos, os homens usam a violência para reafirmar sua dominação de gênero e tornar as mulheres inferiores.

Em outros, a submissão da mulher pode não ser o motivo principal do agressor, mas certamente é consequência da violência. A esse respeito, Beauvoir observa que o sujeito (homem), quando se vale da violência para manter seu poder, domina tanto o outro (a mulher) quanto percebe que o sexo feminino tem a percepção de si mesmo, porquanto basta agredir uma só mulher para que todas as outras se sintam igualmente vulneráveis (Beavoir, 1970 apud Gregori, 1993).

Isso explica por que as próprias mulheres não questionam as normas patriarcais de comportamento como pertencentes ao gênero feminino, o medo da violência, especialmente violência física ou sexual.

Ao mesmo tempo, a dependência das mulheres aumenta sua vulnerabilidade e contribui para a violência de que são vítimas subjugadas por esse modelo de sociedade que estigmatiza e desvaloriza os sobrenomes, as mulheres estão condenadas à função que lhes é confiada pelo sistema, que é a de manter uma família que se supõe ter cultura e equilíbrio social, que muitos internalizaram e ainda reproduzem até hoje. A existência dessa estrutura central, na qual as mulheres são submetidas aos homens naturalizados, principalmente no setor privado, leva a muitas violações dos direitos das mulheres (Buzzi, 2014).

Assim, como já mencionado, por muito tempo, devido ao patriarcado enraizado na sociedade, as mulheres eram consideradas inferiores aos homens, seus papéis eram apenas cuidar dos filhos, servir aos maridos e fazer os afazeres domésticos. Tal visão é fonte de um longo histórico de transgressões e arbitrariedades, que levam a um cenário de violência contra a mulher.

Segundo Cunha e Pinto (2007 apud Pires; 2020 s/p), a violência doméstica pode ser definida como qualquer ato, omissão ou conduta destinada a causar sofrimento físico, sexual ou mental, direta ou indiretamente, por engano, ameaça, coação ou de qualquer outra forma, contra qualquer mulher e com o objetivo e efeito de ameaçar, punindo-a ou humilhando-a, ou perpetuando-a em papéis estereotipados relacionados ao seu gênero, ou negando sua dignidade humana, autonomia sexual, integridade física e moral, ou prejudicando sua segurança pessoal, autoestima ou sua personalidade, ou prejudicar sua integridade física ou capacidade intelectual.

Para Cavalcanti Oliveira (2017) a violência consiste na brutalidade, abuso, coação, desrespeito, discriminação, obstrução, imposição, agressão, insulto, proibição, abuso, agressão física, psicológica, moral ou patriarcal em relação a alguém e caracteriza relações sociais e intrínsecas definidas por ofensa e intimidação pelo medo e terror.

Nesse sentido, o peso de inúmeras violências encontra sua fonte no poder do homem, refletido em seu modo de governar, exercido desde o início das civilizações, independentemente de classe social, idade ou nível de escolaridade (Cavalcanti; Oliveira, 2017).

Portanto, vemos que a violência está sempre presente na sociedade humana, mas o conceito dela está em constante evolução. Segundo Jesus (2010), é cada vez mais um fenômeno social presente em diferentes governos e populações, tanto locais quanto globais, nas esferas pública e privada.

Aliado a isso, o próprio contexto histórico comprova que o papel sociocultural geral da mulher está associado à família e ao campo materno. O gênero masculino está relacionado ao trabalho fora de casa, com a aquisição de bens materiais, tornando-o provedor e protetor da família. Constatamos, portanto, que a submissão das mulheres remonta a um longo período em que os homens eram vistos como superiores nas comunidades a que pertenciam, como evidenciam os papéis que desempenham, atribuídos a cada sexo (Jesus, 2010).

Aqui, nestas mesmas sociedades, as pessoas tornaram-se vítimas de violência fora da família, devido a diferentes demandas no trabalho, pressão de outros, eventos danosos e imprevistos com, e na maioria dos casos, o cônjuge ou familiar principal responsável pela violência contra a mulher (Jesus, 2010).

Marli da Costa e Quelen de Aquino (2011) fazem uma análise sobre o tema buscando dar ênfase que a violência contra a mulher é considerada como um problema de grande repercussão, pois não se trata de um problema apenas social, mas de saúde pública e um problema criminal, de forma que esse interpreta a violência por diversos anos que atinge principalmente o sexo feminino, onde acontece o silêncio das mulheres pelo medo da repercussão de suas agressões enfrentadas.

É possível observar que a violência doméstica contra essas vítimas, muitas vezes acontece e é considerada de forma menos comovente, depois a sociedade enxerga como algo que é considerado natural, os homens adquirem o costume de realizarem as agressões (Silva, 2022).

A violência contra o sexo feminino consiste em um costume no casamento desde os primórdios, momento esse que o sexo feminino era representado pelo sexo masculino e esta era considerada como um símbolo de desvalorização social, pois a figura feminina reprimida por

sua sexualidade restrita para diversos direitos uma vez que ela está caracterizada como uma pessoa incapaz, assim, não existe proteção legal para o sexo feminino (Silva, 2022).

Assim, em 1985 existe a criação da primeira delegacia de atendimento que é especializada para atender a mulher, posso ir da criação do nome (DEAM), no estado de São Paulo, buscando trazer a garantia e a proteção para as mulheres, não obstante, a Constituição federal de 1988 no artigo quinto deixa enfatizado os direitos e deveres que são iguais para as mulheres e homens, além disso, no ano de 2006 existe o funcionamento da lei Maria da Penha, visando a prevenção e a punição para a violência doméstica.

4.2 RAIZES DO PATRIARCADO E A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: UMA ANÁLISE HISTÓRICA

Os dois aspectos históricos do patriarcado e da violência contra a mulher são abordados neste texto. Inicialmente, destaca-se como a exclusão das mulheres está enraizada na estrutura jurídica e nos conceitos de direitos humanos, apesar das declarações formais de igualdade. A violência de gênero é discutida como um problema global, com raízes no patriarcado e no estruturalismo cultural, levando à perpetuação da desigualdade de gênero e da violência doméstica (Jesus, 2010).

Ao longo do tempo, políticas públicas foram acionadas para enfrentar esse problema, com um enfoque abrangente que inclui medidas de combate, proteção e prevenção. No entanto, a implementação prática dessas políticas enfrenta desafios, e o autor adverte contra abordagens puramente punitivas, defendendo uma abordagem mais holística (Buzzi, 2014).

Verifica-se que os avanços na medicina e nos movimentos feministas redefiniram o conceito de família ideal, gerando novos conflitos familiares. Apesar dos progressos sociais e dos direitos conquistados pelas mulheres, o patriarcado continua a influenciar as relações de gênero, contribuindo para a violência de gênero.

A violência simbólica é explorada como um mecanismo de dominação masculina internalizado pelas mulheres, levando à sua submissão e à aceitação da inferioridade. A dependência econômica e social das mulheres aumenta sua vulnerabilidade à violência, perpetuando um ciclo de opressão (Cavalcanti; Oliveira, 2017).

Verifica-se que a violência contra a mulher é um fenômeno histórico enraizado no poder masculino, refletido em diferentes contextos sociais. O papel tradicional da mulher como cuidadora e o homem como provedor contribuíram para a perpetuação da submissão feminina ao longo da história (Jesus, 2010).

Apesar dos esforços para combater a violência doméstica, muitas vezes as vítimas permanecem em silêncio por medo das repercussões, contribuindo para a normalização da violência dentro do casamento. A criação de delegacias especializadas e a promulgação da Lei Maria da Penha representam avanços importantes na proteção dos direitos das mulheres, mas ainda há muito a ser feito para erradicar a violência de gênero (Buzzi, 2014).

A subjugação das mulheres pelos homens tem raízes antigas e se manifesta em diversas esferas e estruturas sociais, determinando os papéis de gênero. Assim, a distinção entre masculino e feminino não é apenas uma questão biológica, mas o resultado de um processo de construção social que estabelece a superioridade do masculino em relação ao feminino de forma compensatória (Schraiber, et al 2002).

Ao longo do tempo, vários discursos normativos tentaram explicar a natureza dos gêneros e a relação entre eles. Desde Aristóteles até Freud, esses discursos ainda ecoam hoje e nos ajudam a compreender como as representações femininas foram moldadas e definidas, assim como os papéis sociais atribuídos a homens e mulheres. Na Grécia Antiga, por exemplo, os filósofos proeminentes começaram a perpetuar noções infelizes sobre gênero, sustentando a inferioridade feminina. Aristóteles, por exemplo, argumentou que a desigualdade entre os sexos é justa, universal e imutável, fundamentada na suposta natureza inferior das mulheres (Scharaiber, et al 2002).

Em termos sociais e jurídicos, às mulheres sempre foram designados papéis de inferioridade em relação aos homens. No direito romano, por exemplo, as mulheres estavam constantemente sob tutela e consideradas incapazes para a prática de atos da vida civil. No âmbito público, não podiam ocupar cargos políticos ou exercer funções de caráter público (Scharaiber, et al 2002).

O segundo discurso normativo, incorporado pela tradição judaico-cristã, justifica a existência do feminino apenas pela presença do elemento masculino anterior a ele. Além disso, as mulheres são vistas como as principais responsáveis pela queda da humanidade do paraíso, o que tem efeitos devastadores sobre a dignidade feminina, confinando-as estritamente à esfera doméstica (Carvalho, 2002).

A Constituição Federal estabelece o princípio da igualdade entre homens e mulheres, buscando garantir a harmonia entre ambos e combatendo a desigualdade de gênero. No entanto, a igualdade jurídica ainda não é totalmente alcançada, pois as diferenças sociais e biológicas entre os sexos são consideradas.

No entanto, a Constituição Federal de 1988 reconheceu a maioria das demandas do movimento de mulheres, ampliando a cidadania e reprimindo a desigualdade de gênero (Dos

Santos, 2019).

Durante a pandemia de COVID-19, houve um aumento significativo da violência doméstica devido ao confinamento das vítimas com seus agressores. As medidas de distanciamento social impostas para combater a doença limitaram a locomoção das vítimas e as expuseram a um convívio prolongado e hostil com os agressores (Freire; Pimentel, 2020).

O feminicídio, motivado pelo ódio e desprezo pela mulher, é um crime hediondo que aumentou durante a pandemia. O crescimento do número de feminicídios registrados foi alarmante em diversos estados brasileiros, evidenciando a necessidade de medidas de proteção às vítimas (Barros; Lima, 2020).

Para lidar com a violência doméstica, a Lei Maria da Penha estabelece medidas protetivas urgentes para as vítimas, incluindo o afastamento do agressor do lar e a proibição de determinadas condutas. No entanto, ainda há desafios na efetivação dessas medidas e na garantia dos direitos das mulheres (BRASIL, 2006).

4.3 GÊNERO COMO INDICADOR SOCIAL FUNDAMENTAL NO ENTENDIMENTO DA PROBLEMÁTICA DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

O conceito de gênero, objeto de uma ampla discussão teórica com uma vasta literatura disponível, foi desenvolvido no âmbito do Pensamento Feminista e rapidamente difundido na teoria social devido ao seu potencial analítico em relação à categoria mulher (Piscitelli, 2015).

Emergiu dos debates sobre a divergência em relação à ideia de que as diferenças entre homens e mulheres eram meros reflexos de desigualdades biológicas. Essas discussões foram intensificadas pelo movimento feminista a partir da década de 1970, envolvendo acadêmicos de diversas universidades ocidentais, com as atividades pioneiras concentradas na Europa e nos Estados Unidos. As feministas, além de fundamentar teoricamente a luta por direitos iguais, buscavam analisar a relação entre homem e mulher e a desigualdade resultante, evidenciando a estrutura de subordinação que incidia em desvantagem para as mulheres (Piscitelli, 2015).

As pesquisas de gênero visavam esclarecer que as desigualdades entre homens e mulheres na sociedade não estavam unicamente ligadas a diferenças biológicas, mas sim a diferenças culturais historicamente construídas.

O termo "gênero" foi mencionado pela primeira vez em 1963 pelo estudioso Stoller, mas só ganhou destaque na academia e nos movimentos feministas após um artigo de Gayle Rubin publicado em 1975, que deu origem a diferentes estudos de gênero nos Estados Unidos e Europa (Piscitelli, 2015).

Rubin definiu o princípio de sexo/gênero como um conjunto de arranjos nos quais a sexualidade biológica é moldada pela atividade humana.

No Brasil, o conceito de gênero começou a ser conhecido no final da década de 1970 por feministas acadêmicas, mas só ganhou maior expansão após a publicação do artigo "Gênero: uma categoria útil de análise histórica" de Joan W. Scott (1995).

A utilização do termo "gênero" entre as feministas americanas surgiu como uma negação ao determinismo biológico, enfatizando o aspecto social das distinções baseadas no sexo. A discussão proposta por Scott (1995) sobre gênero como uma disposição de análise proporcionou vastas contribuições para o entendimento da relação entre homens e mulheres, tornando-se uma referência nos estudos feministas e não feministas sobre o assunto no Brasil. Scott associa a categoria gênero às correntes teóricas do patriarcado e engloba uma análise das relações de gênero como componente essencial das relações sociais baseadas nas desigualdades entre os sexos.

Ao incorporar o conceito de gênero em suas análises, os estudiosos tinham como objetivo denunciar a dominação masculina e investigar a relação entre homem e mulher e a desigualdade resultante, especialmente focando nas desvantagens enfrentadas pelas mulheres. Para isso, as feministas elaboraram uma questão fundamental sobre a subordinação das mulheres: "se a subordinação das mulheres não é justa, nem natural, como ela foi estabelecida e mantida?" (Piscitelli, 2015).

Essa questão tornou-se crucial para o Pensamento Feminista na década de 1970, e com essa perspectiva teórica, as feministas procuraram contestar a abordagem funcionalista. Os estudos feministas baseados no funcionalismo adotavam as discriminações contra as mulheres, mas o faziam aplicando o mesmo potencial explicativo aos seus papéis públicos e domésticos, enquanto as feministas radicais e estudosas contestavam a visão estática funcionalista dos papéis sociais femininos.

Saffioti (2014) e Mattos (2016) ampliam a discussão sobre o conceito de gênero como categoria de análise ao defenderem sua natureza relacional:

[...] a categoria 'gênero' procura destacar que a construção dos perfis de comportamento feminino e masculino é definida em relação um ao outro, uma vez que são social, cultural e historicamente constituídos em um determinado tempo, espaço e cultura. As relações de 'gênero' são um elemento constitutivo das relações sociais baseadas nas diferenças hierárquicas que distinguem os sexos e, portanto, são uma forma primária de relações significativas de poder (Barsted, 2014, p. 53).

Assim, a definição de gênero trazida por Scott (1995) refere-se a um princípio de

relações de poder baseadas em um conjunto de qualidades, papéis, identidades e comportamentos opostos atribuídos tradicionalmente a mulheres e homens. Essas relações são moldadas pelo contexto social, cultural, político e econômico, diferenciando-se do sexo, que é determinado pela natureza e biologia.

Enriquecendo ainda mais o debate e ampliando as reflexões, Sueli Carneiro destaca a necessidade de se incluir a dimensão racial na temática de gênero, especialmente no contexto brasileiro:

Desconsiderar a variável racial na temática de gênero é deixar de aprofundar a compreensão de fatores culturais racistas e preconceituosos determinantes nas violações dos direitos humanos das mulheres no Brasil, que estão intimamente articulados com a visão segundo a qual há seres humanos menos humanos do que outros e, portanto, aceita-se complacentemente que estes não sejam tratados como detentores de direitos (Carneiro, 2018, p. 14 apud Gomes, 2012, s/p).

Em concordância com o argumento de Carneiro (2018), Saffioti amplia a discussão de Scott (1995) ao sobrepor os eixos de classe, raça e gênero, ressaltando que essas três categorias sociais essenciais estão entrelaçadas e convergem para uma apreciação das contradições inerentes a cada uma delas. Dessa forma, os estudos de gênero procuram mostrar que as referências culturais são socialmente produzidas e atravessadas por relações de poder, normas culturais, relações de parentesco, econômicas e políticas.

4.4 FEMINISMO NEGRO: REIVINDICAÇÕES E ARTICULAÇÕES ENTRE RAÇA E GÊNERO

Reivindicar a interseção entre gênero e raça é uma prerrogativa do Feminismo Negro, um movimento que surge tanto de discussões teóricas quanto de ações práticas, especialmente ao perceber que o feminismo, em suas vertentes clássicas, falhou em reconhecer a heterogeneidade e a singularidade das mulheres, além de não compreender que a opressão é vivenciada de maneira distinta por diferentes grupos de mulheres. Nesse contexto, torna-se crucial articular a opressão de gênero com outras formas de opressão, como as de classe e raça (Dos Santos, 2019).

De forma resumida, a trajetória do movimento feminista pode ser dividida em dois momentos distintos. No primeiro, destaca-se a luta pela conquista da igualdade social, política, educacional, jurídica e econômica em relação aos homens. No segundo momento, que se estende do final do século XX ao início do século XXI, surge uma luta em defesa do reconhecimento das diferenças e das identidades específicas, o que pluraliza o feminismo,

trazendo novas discussões, reflexões e reivindicações (Carneiro, 2018).

No contexto dos Estados Unidos, autoras como Bell hooks e Patricia Hill Collins são fundamentais para as concepções teóricas do feminismo negro, enfatizando a interseção entre raça e gênero como um aspecto marcante das experiências das mulheres. No Brasil, a organização política das mulheres negras ganha força a partir de sua participação tanto no movimento negro quanto no movimento feminista, especialmente na década de 1970, consolidando-se na década seguinte. No entanto, a relutância do movimento feminista e do movimento negro em reconhecer e acolher as propostas das mulheres negras foi determinante para sua busca por uma organização política independente (Barros; Lima, 2020).

Assim, o movimento de mulheres negras no Brasil é fruto da interseção entre os movimentos negro e feminista, refletindo as especificidades das mulheres negras diante das demandas étnico-raciais e de gênero. Historicamente, as mulheres negras lutam contra o poder patriarcal e o racismo, buscando protagonizar sua própria luta e falar por si mesmas, legitimando suas experiências de resistência. Nesse sentido, o feminismo negro se caracteriza por uma tradição de luta que reconhece a interseção de raça, gênero e classe na estrutura de poder.

No Brasil, o movimento das mulheres negras ganhou destaque no início do século XXI, em preparação para a III Conferência Mundial contra o Racismo, realizada pela ONU na África do Sul em 2001. A criação da Articulação de Organizações de Mulheres Negras Brasileiras (AMNB) foi fundamental para esse processo, unindo esforços e articulando ações em todo o país. Além da AMNB, as mulheres negras no Brasil estão organizadas em sindicatos, associações comunitárias, núcleos de estudos e no Fórum Nacional de Mulheres Negras.

O tema da interseccionalidade entre gênero e raça, como abordado no contexto do Feminismo Negro e da organização das mulheres negras, é de extrema importância por várias razões. Em primeiro lugar, reconhecer a interseção entre gênero e raça é fundamental para uma compreensão mais completa das formas de opressão enfrentadas pelas mulheres negras. Essas mulheres não apenas enfrentam a opressão de gênero, mas também são afetadas pelo racismo estrutural presente na sociedade. Ao abordar essas questões de forma conjunta, o Feminismo Negro busca garantir que as experiências específicas das mulheres negras sejam reconhecidas e enfrentadas de maneira adequada (Barros; Lima, 2020).

Além disso, o Feminismo Negro desafia as concepções tradicionais de feminismo, que muitas vezes se concentram nas experiências e perspectivas das mulheres brancas. Ao destacar as interseções entre raça e gênero, esse movimento amplia o escopo do feminismo e promove uma maior inclusão e representatividade dentro do movimento feminista como um todo (Piscitelli, 2015).

Outro aspecto importante é o papel do Feminismo Negro na luta contra todas as formas de opressão e discriminação. Ao reconhecer a interseção entre raça, gênero e outras formas de opressão, como classe e orientação sexual, o Feminismo Negro promove uma visão mais ampla da justiça social e da igualdade, buscando abordar as complexidades das experiências das mulheres em sua totalidade.

Além disso, ao destacar a importância da interseccionalidade, o Feminismo Negro contribui para o desenvolvimento de estratégias mais eficazes de resistência e mudança social. Ao reconhecer as múltiplas dimensões da opressão, esse movimento pode desenvolver abordagens mais abrangentes e inclusivas para a promoção da igualdade e da justiça.

Em suma, o tema da interseccionalidade entre gênero e raça, como explorado pelo Feminismo Negro e pela organização das mulheres negras, é essencial para uma compreensão mais profunda das questões de opressão e discriminação enfrentadas pelas mulheres negras. Ao reconhecer e abordar essas interseções, podemos avançar em direção a uma sociedade mais justa e igualitária para todas as mulheres.

4.5 PROMOÇÃO DA SAÚDE

Promoção da Saúde tem uma gama de conceitos relacionados a valores e princípios diversos e amplos, no Brasil a implantação da Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS), publicada em 2006 e reformulada em 2014, foi um passo importante para a institucionalização da Promoção da Saúde, e tem como objetivos a promoção da equidade e a melhoria das condições e dos modos de viver, para proporcionar condições saúde individual e coletiva adequadas para reduzir as vulnerabilidades e riscos à saúde decorrentes dos determinantes sociais (BRASIL, 2014)

A partir das Cartas das Conferências Internacionais, podemos conceituar a promoção da saúde como conjunto de estratégias e maneiras de produzir saúde, tanto com foco no indivíduo como suas especificidades, quanto no coletivo, as principais ferramentas utilizadas nesse processo são a articulação e a cooperação intrasetorial e intersetorial, outro ponto importante é a Rede de Atenção à Saúde, que tem um importante papel na articulação com as demais redes de proteção social. Assim a PNPS está centrada na ampla participação e no amplo controle social (BRASIL,2018).

A PNPS, destaca-se entre as políticas pública que buscam maneiras de enfrentar os problemas de saúde que atingem a população. A Carta de Ottawa, pode ser considerado um dos alicerces teórico no conceito amplo do processo saúde-doença, e na questão da influência

dos determinantes sociais, nos eventos relacionados a saúde (Buss, et al,2020. A saúde passa a ser compreendida como um fenômeno complexo, que interaje com o meio externo, e assim as fragilidades e as vulnerabilidades desse meio produzem muitos adoecimentos, que vão além das patologias exploradas pela medicina tradicional.

A PNPS traz uma abordagem inovadora em relação a implementação na prática de estratégias de promoção da saúde articuladas com os principais fatores e determinantes que influenciam o processo de saúde e doença da população e também considerando as questões culturais e geográficas (Bezerra, Torres e Gomes, 2022).

Ainda sobre a PNPS é importante ressaltar que sua estrutura é composta por cinco eixos; elaboração e implementação de política públicas saudáveis, proporcionar acesso a ambientes favoráveis à saúde, reforçar as ações comunitárias, desenvolvimento de habilidades para o autocuidado, e a reorientação do sistema de saúde (Freitas et al, 2021).

O enfermeiro tem um papel muito importante na promoção da saúde e prevenção de agravos na Atenção Básica, assim uma das competências e habilidades propostas pelas Diretrizes Nacionais Curriculares do Curso de Enfermagem (DCENF) em 2001, é a responsabilidade do profissional enfermeiro pelo desenvolvimento de ações de atenção à saúde e a graduação deve ser um espaço para o desenvolvimento desta habilidade (Soares et al, 2021).

Outro ponto importante no contexto das ações de Promoção da Saúde e prevenção de agravos é como essas ações estão inseridas na Atenção Primária de Saúde (APS), que é a porta de entrada para o acesso aos serviços de saúde. Assim a PNPS se articula com a Estratégia de Saúde da Família (ESF) que é o grande alicerce da organização das ações da APS, o enfermeiro que integra a equipe da ESF precisa ter conhecimento sobre promoção de saúde, como uma estratégia que contribui para a reorganização do modelo de assistência, para isso é necessário a ampliação das ações de enfermagem com o objetivo de melhorar o acesso aos serviços de saúde (Moll et al, 2019).

A Promoção de Saúde para ser efetiva, precisa da participação ativa dos usuários dos serviços de saúde, que podem decidir sobre questões que envolvem seu bem-estar, usando suas próprias experiências e práticas educativas. A educação em saúde não tem como objetivo conduzir a conhecimentos cognitivos lineares, engessados, mas visa provocar a mudança dos comportamentos e atitudes que influenciam a qualidade de vida, incluindo a estimulação da participação comunitária nas decisões, estimulando o exercício do controle social que é muito importante para a democracia (Alves et al, 2018).

4.6 A PANDEMIA E A INVISIBILIDADE DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A pandemia de COVID-19, desencadeada pela propagação do coronavírus SARS-CoV-2, trouxe consigo uma série de desafios sem precedentes para a humanidade. Desde o seu surgimento inicial na cidade de Wuhan, na China, no final de 2019, até se espalhar pelo mundo inteiro em questão de meses, a COVID-19 se tornou um dos eventos mais significativos do século XXI, afetando a vida de bilhões de pessoas em todo o globo (Leite, 2021).

O impacto da COVID-19 foi sentido em praticamente todos os aspectos da vida humana. A crise de saúde pública resultou em um número alarmante de infecções e mortes, sobrecarregando os sistemas de saúde em muitos países e exigindo medidas de emergência para conter a propagação do vírus. As restrições de viagens, lockdowns e distanciamento social tornaram-se norma em muitas partes do mundo, alterando drasticamente a forma como as pessoas vivem, trabalham e interagem umas com as outras (Silveira, 2022).

Além dos impactos imediatos na saúde pública, a pandemia teve consequências socioeconômicas significativas. Milhões de empregos foram perdidos, empresas fecharam suas portas e economias inteiras foram abaladas pela crise. Os setores mais vulneráveis da sociedade, incluindo trabalhadores informais, comunidades marginalizadas e países em desenvolvimento, foram particularmente afetados, enfrentando dificuldades ainda maiores para acessar serviços de saúde adequados e suporte financeiro (Silveira, 2022).

A educação também foi profundamente impactada pela pandemia. Escolas e universidades foram fechadas em todo o mundo, forçando milhões de estudantes a adotar o ensino à distância como única opção viável. Embora a tecnologia tenha desempenhado um papel fundamental na facilitação da educação remota, a transição para esse novo modelo de aprendizado expôs disparidades existentes no acesso à tecnologia e à internet, deixando muitos estudantes sem acesso adequado à educação (Silveira, 2022).

Além disso, a pandemia de COVID-19 revelou e exacerbou desigualdades sociais e estruturais preexistentes em muitas sociedades. Grupos minoritários e comunidades marginalizadas foram desproporcionalmente afetados pela pandemia, enfrentando taxas mais altas de infecção, morbidade e mortalidade devido a uma série de fatores, incluindo disparidades no acesso à saúde, moradia superlotada e empregos precários.

No entanto, apesar dos desafios impostos pela pandemia, também houve demonstrações notáveis de resiliência, solidariedade e inovação em todo o mundo. Profissionais de saúde e trabalhadores essenciais estiveram na linha de frente da resposta à pandemia, arriscando suas próprias vidas para salvar outras. As comunidades se uniram para apoiar os

mais vulneráveis, e cientistas e pesquisadores colaboraram em uma escala sem precedentes para desenvolver vacinas seguras e eficazes contra o vírus (Dos Santos, 2019).

À medida que a pandemia continua a evoluir e os esforços de vacinação estão em andamento, é imperativo aprender com as lições que a COVID-19 nos ensinou e trabalhar coletivamente para construir um mundo mais preparado, resiliente e equitativo para o futuro. Isso inclui fortalecer os sistemas de saúde, abordar desigualdades sociais e econômicas, investir em educação e ciência, e cultivar uma cultura de solidariedade e cooperação global. Somente através da ação coletiva e da solidariedade global podemos superar os desafios que a COVID-19 apresenta e construir um futuro mais saudável e sustentável para todos (Carneiro, 2018).

Durante a pandemia, a população deve permanecer em suas casas para evitar a contaminação pela COVID-19, e o ambiente que se pretendia proporcionar proteção à agressão não exemplifica a necessidade. Além disso, é possível afirmar que durante as reuniões familiares as tensões podem estar ainda mais presentes, resultando na ocorrência de agressões que precisam ser trazidas à tona (Silva, 2020).

Além disso, é importante mencionar que muitas mulheres não relatam violência doméstica, pois se sentem sufocadas por seus parceiros em suas casas (Silva, 2020). É neste cenário que as redes sociais desempenham um papel essencial, pois muitas mulheres sentem que não estão sozinhas, participando de grupos virtuais, interagindo com outras pessoas e buscando mecanismos que são instrumentais no combate à violência.

Além disso, traduzindo o texto para o português que foi publicado no portal do programa over twenty-five e também Lady Gaga e também Bruno Mars, está disposto a ajudar as mulheres que estão expostas à violência, além de montar uma máquina e um serviço de assistência para vítimas de agressões familiares no passado que será realizado através de uma rede social.

Segundo o coordenador do centro de crise over twenty-five, o centro lançou esta iniciativa para atender à demanda por aumento de incidentes de abuso familiar no país devido à exposição a situações e estresse cotidiano. Depois de entrar em contato com o centro de crise over twenty-five através do chat disponível no site oficial da agência, a pessoa necessitada de atendimento é orientada por um voluntário e depois de ser verificada a necessidade torna-se vítima. Contato com gerentes de mídias sociais e registros. Lançamento do primeiro dispositivo virtual do país para rastreamento de casos de violência contra mulheres recebendo assistência (Silveira, 2022).

Além da assistência prestada pelo Centro de Crise Brasileiro mencionado acima, Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, El Salvador, Guatemala, Haiti,

Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela oferecem um serviço de bate-papo online para a revista “Anual 2020”. de acordo com a sua parte A “visão geral da violência contra as mulheres” é publicada pelas Nações Unidas (Gomes, 2020).

Além disso, as mulheres não precisam fazer suas denúncias diretamente na rede se não se sentirem seguras para isso, pois podem reter um número do protocolo, bem como um número de uma delegacia de polícia que pode registrar a denúncia. Além disso, ao relatar a denúncia, se a vítima se sentir segura, ela tem a possibilidade de se levantar em um formulário de auto-relato online que visa listar a violência física, sexual, psicológica, financeira e a discriminação contra as mulheres (Silva, 2020).

Além disso, é necessário mencionar que esses formulários são enviados automaticamente para a polícia, que então investiga as alegações (Agência Brasil, 2020). Acrescenta-se a isso a importância das ordens de restrição, que podem ser obtidas através de pedidos feitos em público e direcionados com sucesso por meio das redes sociais, ou mesmo através de denúncias feitas na web (Agência Brasil, 2020). A partir desses aspectos, família e tribunal podem ser vistos como um equipamento descentralizado que possui redes multicity funcionos de profissionais e famílias focais, convoluções froney para que os fios sejam menos propensos a estar presentes no contexto de contingência (Silveira, 2022).

Em relação às medidas de contingência como resultado da pandemia, houve um aumento no número de reuniões familiares, um aspecto significativo da mesma. Além disso, as mulheres reduziram sua circulação e contato com outras pessoas, o que pode resultar em um aumento nas chances de ocorrer violência (Amarijo, 2020).

Assim, é possível identificar a 'necessidade de ficar em casa' como uma necessidade de prevenir a poluição sendo sentenciada a partir da infecção pelo COVID-19. Com relação a relatos internacionais de aumento das taxas de violência doméstica durante a pandemia.

De acordo com Silva (2020), embora tenha havido uma diminuição no número de relatos às delegacias durante a pandemia, isso não significa que a violência doméstica contra as mulheres diminuiu, mas sim, que as mulheres têm menos acesso e sensibilidade aos recursos disponíveis para combatê-la. Assim, é possível afirmar que a diminuição nos relatos está relacionada ao fato de que o distanciamento social estabelecido pelos serviços de saúde dificulta o contato direto entre as vítimas e os serviços de saúde, a perseguição de viaturas policiais e a possibilidade de levar os agressores à justiça.

Além disso, o cenário de pandemia que estamos vivenciando pode trazer grandes impactos relacionados às mulheres que enfrentam violência familiar, pois ser obrigada a permanecer em casa com seus parceiros pode ter um impacto na saúde da população feminina,

dado que a maioria dos atos violentos ocorre no lar, reforçando a ideia de que o lar pode ser reconhecido como um ambiente inseguro para as mulheres neste cenário de isolamento social pela doença causada pelo novo coronavírus (Silva, 2020).

Além disso, outro aspecto importante é a falta de acesso às mídias sociais como WhatsApp, polícia feminina, etc. Portanto, fica claro como é essencial que os serviços de saúde estejam presentes nas mídias sociais por meio de grupos virtuais.

Apesar dos impactos relacionados à intensificação da violência doméstica contra as mulheres durante a pandemia, é importante mencionar que os avanços na forma como as consultas médicas são realizadas referentes à necessidade de distanciamento social e isolamento social podem permitir que as vítimas escapem. Nesse sentido, é evidente que cada vez mais os serviços de saúde aderiram ao uso da telemedicina (Santana et al., 2023).

4.7 TIPOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Antes de adentrar sobre o cenário pandêmico e a violência contra a mulher, importa adentrar sobre os tipos de violência contra a mulher.

Violência Física: Este tipo de violência envolve qualquer forma de agressão física, como bater, chutar, socar, estrangular ou qualquer outra ação que cause dano físico à mulher. É uma das formas mais visíveis de violência e pode resultar em lesões graves, incapacidade física ou até mesmo morte.

A violência física contra a mulher é uma das formas mais visíveis e dolorosas de agressão, marcando muitas vezes não apenas o corpo, mas também a mente e o espírito da vítima. Essa forma de violência ocorre quando há qualquer tipo de agressão física direta, que pode incluir socos, tapas, chutes, queimaduras, estrangulamento, uso de armas ou qualquer outra ação que cause algum dano físico à mulher (Barroso; Gama, 2020).

Um dos aspectos mais preocupantes da violência física é que ela pode ocorrer repetidamente, criando um ciclo de abuso difícil de romper. Muitas vezes, as vítimas de violência física sofrem em silêncio por medo de retaliação do agressor, vergonha ou por questões culturais que as impedem de buscar ajuda.

É importante entender que a violência física não se resume apenas às lesões visíveis. Ela também pode ter efeitos psicológicos profundos, levando a traumas emocionais, ansiedade, depressão e até mesmo transtorno de estresse pós-traumático (TEPT). Além disso, as consequências físicas podem ser graves e até mesmo fatais em alguns casos (Silveira, 2022).

Os agressores muitas vezes utilizam a violência física como forma de exercer controle

e poder sobre a vítima, reforçando assim dinâmicas de poder desiguais dentro do relacionamento. Eles podem justificar suas ações culpando a vítima, minimizando a gravidade do abuso ou até mesmo negando-o completamente.

É fundamental que a sociedade como um todo esteja atenta aos sinais de violência física contra mulheres e ofereça apoio e recursos para ajudá-las a sair dessas situações. Isso inclui garantir que existam políticas e leis adequadas para proteger as vítimas, bem como serviços de apoio, como abrigos, linhas diretas de emergência e aconselhamento psicológico disponíveis para ajudá-las a reconstruir suas vidas longe do abuso (Carneiro, 2018).

Violência Psicológica/Emocional: Esse tipo de violência é mais sutil e pode ser difícil de detectar, mas é igualmente prejudicial. Envolve comportamentos que visam minar a autoestima, o bem-estar emocional e a saúde mental da mulher. Isso pode incluir humilhação, insultos, ameaças, manipulação emocional, controle coercitivo, isolamento social e outras formas de abuso psicológico.

A violência psicológica ou emocional contra a mulher é uma forma de abuso que pode ser tão prejudicial quanto a violência física, embora seja menos visível e muitas vezes mais difícil de identificar (Fornari, 2010).

Esse tipo de violência se manifesta por meio de comportamentos que visam controlar, manipular, intimidar, humilhar ou diminuir a autoestima e a dignidade da vítima. Diferentemente da violência física, que deixa marcas visíveis, a violência psicológica pode ser mais insidiosa e subjetiva, mas não menos prejudicial.

Ela pode ocorrer de várias maneiras, como humilhação e insultos constantes, isolamento social, manipulação emocional, ameaças, controle financeiro e vigilância constante. Essas são apenas algumas das formas pelas quais a violência psicológica pode se manifestar (Fornari; Fonseca, 2022).

É importante reconhecer que, embora não deixe marcas físicas visíveis, o impacto emocional da violência psicológica pode ser profundo e duradouro. Pode levar a problemas de saúde mental, como depressão, ansiedade, baixa autoestima e até mesmo ideação suicida.

Assim como em outras formas de violência contra a mulher, é fundamental que a sociedade esteja ciente dos sinais de abuso psicológico e ofereça apoio e recursos para ajudar as vítimas a saírem dessas situações. Isso inclui acesso a serviços de aconselhamento, terapia, grupos de apoio e informações sobre seus direitos e opções de segurança. A conscientização e a educação sobre o tema também são cruciais para prevenir e combater a violência psicológica contra as mulheres (Jesus, 2010).

Violência Sexual: A violência sexual é qualquer forma de coerção ou agressão sexual

contra uma mulher sem o seu consentimento. Isso pode incluir estupro, tentativa de estupro, assédio sexual, coerção sexual, exploração sexual, entre outros. A violência sexual pode ocorrer dentro ou fora de relacionamentos íntimos e pode ter graves consequências físicas, psicológicas e emocionais para a vítima (Buzzi, 2014). A violência sexual é uma forma de agressão que envolve qualquer tipo de atividade sexual não consensual, forçada ou indesejada. É uma das formas mais graves de violência contra as mulheres e pode incluir uma variedade de comportamentos, desde o estupro até o assédio sexual, exploração sexual, coerção sexual e abuso sexual.

Essa forma de violência pode ocorrer em uma variedade de contextos, incluindo relações íntimas, encontros casuais, locais de trabalho, instituições educacionais, espaços públicos e até mesmo em situações de conflito armado. Muitas vezes, é perpetrada por alguém conhecido da vítima, como um parceiro íntimo, familiar, amigo ou colega de trabalho, o que pode complicar ainda mais a situação para a vítima (Cavalcanti; Oliveira, 2017).

As consequências da violência sexual podem ser devastadoras e duradouras, afetando não apenas a saúde física, mas também a saúde mental e emocional da vítima. Isso pode incluir traumas psicológicos, transtorno de estresse pós-traumático, depressão, ansiedade, distúrbios alimentares, autolesão e pensamentos suicidas.

Além disso, a violência sexual pode ter um impacto profundo na vida das vítimas, afetando suas relações interpessoais, sua capacidade de confiar nos outros, sua autoestima e sua qualidade de vida de maneira geral (Brum, 2013).

É fundamental que a sociedade reconheça a gravidade e a urgência do problema da violência sexual e trabalhe para prevenir, denunciar e combater esse tipo de abuso. Isso inclui a implementação de leis e políticas que protejam os direitos das vítimas, a disponibilidade de serviços de apoio e assistência às vítimas, o fornecimento de educação e conscientização sobre consentimento e sexualidade saudável, e a promoção de uma cultura que rejeite a objetificação e a violência contra as mulheres (Brum, 2013).

Violência Financeira/Econômica: Este tipo de violência envolve o controle financeiro ou econômico da mulher por parte do agressor. Isso pode incluir restringir o acesso da mulher ao dinheiro, negar-lhe o direito de trabalhar ou estudar, forçá-la a pedir dinheiro, controlar suas finanças, roubar seus recursos financeiros, entre outras formas de abuso financeiro que a mantêm dependente e vulnerável (Lourenço; Costa, 2020).

A violência financeira e econômica é uma forma de abuso que envolve o controle ou manipulação do dinheiro e dos recursos financeiros de uma pessoa por parte de um parceiro íntimo ou membro da família, com o objetivo de exercer poder e controle sobre ela. Esse tipo

de violência pode se manifestar de várias maneiras e pode ter consequências graves para a vítima.

Uma forma comum de violência financeira é o controle coercitivo das finanças, onde o agressor impõe restrições financeiras à vítima, limitando seu acesso ao dinheiro e aos recursos financeiros. Isso pode incluir proibir a vítima de trabalhar ou estudar, restringir seu acesso à conta bancária conjunta, controlar suas despesas e exigir que preste contas de cada centavo gasto (Buzzi, 2014).

Além disso, o agressor pode usar táticas de manipulação e sabotagem financeira para prejudicar a vítima e mantê-la dependente dele. Isso pode incluir o acumular de dívidas em nome da vítima, arruinar seu crédito, esconder ou dissipar ativos financeiros compartilhados, forçar a vítima a assinar documentos financeiros contra sua vontade e negar-lhe acesso a recursos básicos, como comida, moradia e cuidados médicos (Cavalcanti; Oliveira, 2017).

A violência financeira e econômica pode ter consequências devastadoras para a vítima, incluindo a perda de independência financeira, o acúmulo de dívidas, a falta de acesso a recursos essenciais, o isolamento social e a incapacidade de deixar o relacionamento abusivo. Essa forma de abuso pode ser especialmente difícil de detectar, pois muitas vezes ocorre nos bastidores, sem deixar marcas físicas evidentes (Santana et al., 2023).

Violência Digital/Tecnológica: Este é um tipo emergente de violência que ocorre através do uso de tecnologia digital, como celulares, redes sociais, e-mails, mensagens de texto, entre outros. Isso pode incluir assédio online, stalking, compartilhamento não consensual de imagens íntimas (pornografia de vingança), ameaças online, controle e monitoramento digital, e outras formas de abuso que visam humilhar, assustar ou controlar a mulher (Cavalcanti; Oliveira, 2017).

A violência digital, também conhecida como violência tecnológica ou cibernética, está se tornando cada vez mais prevalente na era digital. Consiste no uso da tecnologia, como computadores, smartphones, redes sociais e outros dispositivos eletrônicos, para perpetrar abusos, assédio ou controle sobre uma pessoa. Essa forma de violência pode se manifestar de várias maneiras e pode ter sérias consequências para as vítimas (Amarijo, 2020).

Uma das formas mais comuns de violência digital é o assédio online, que envolve enviar mensagens ofensivas, ameaçadoras ou sexualmente explícitas através de plataformas de mídia social, e-mail, mensagens de texto ou outros meios eletrônicos. Isso tem o objetivo de intimidar, assustar ou constranger a vítima. Além disso, a divulgação não consensual de imagens íntimas, conhecida como "revenge porn", é outra forma de violência digital, onde imagens ou vídeos sexualmente explícitos são compartilhados sem o consentimento da pessoa

retratada, muitas vezes com o objetivo de causar constrangimento extremo e danos à reputação da vítima.

A perseguição online, ou *stalking virtual*, também é uma preocupação crescente, onde o agressor usa a internet para monitorar, perseguir ou assediar persistentemente uma pessoa. Isso pode incluir o uso de perfis falsos em redes sociais, o monitoramento das atividades online da vítima e o envio repetido de mensagens indesejadas. Além disso, a difamação e o *bullying* online são formas de violência digital, onde rumores, mentiras ou informações falsas são espalhados sobre uma pessoa na internet, com o objetivo de prejudicar sua reputação ou causar danos emocionais (Buzzi, 2014).

Outra forma de violência digital é o controle e manipulação tecnológica, onde o agressor usa a tecnologia para exercer controle sobre a vítima. Isso pode incluir o monitoramento das comunicações da vítima, o rastreamento de sua localização através de dispositivos móveis e o bloqueio de seu acesso à internet e outros recursos tecnológicos (Cavalcanti; Oliveira, 2017).

Violência Institucional: Refere-se à violência perpetrada por instituições, como o sistema de justiça, a polícia, serviços de saúde, instituições educacionais, entre outros. Isso pode incluir discriminação de gênero, tratamento injusto, negligência, revitimização, falha em proteger a vítima, entre outras formas de abuso que ocorrem dentro de contextos institucionais (Jesus, 2010).

A violência institucional é uma forma de abuso de poder perpetrada por instituições ou agentes do Estado contra os cidadãos, muitas vezes com o objetivo de manter o controle social, reforçar hierarquias de poder ou marginalizar determinados grupos. Essa forma de violência pode ocorrer em diversos contextos, incluindo instituições governamentais, sistemas de justiça, agências policiais, instituições de saúde e educação, entre outros (Lourenço; Costa, 2020).

No contexto da violência contra a mulher, a violência institucional pode se manifestar de várias maneiras. Por exemplo, em casos de violência doméstica, as mulheres podem enfrentar obstáculos ao tentar acessar serviços de apoio, como abrigos para vítimas, devido à falta de recursos ou capacidade inadequada das instituições em lidar com a questão. Além disso, as mulheres muitas vezes enfrentam discriminação e falta de empatia por parte de profissionais de saúde, policiais ou funcionários do sistema de justiça, o que pode dificultar a busca por ajuda e justiça (Lourenço; Costa, 2020).

Outro exemplo de violência institucional contra mulheres é a negligência ou conivência por parte das autoridades responsáveis pela aplicação da lei em casos de violência sexual ou de gênero. Isso pode incluir a falta de investigação adequada, o descaso com as

denúncias das vítimas ou a minimização da gravidade do problema.

Além disso, políticas ou práticas institucionais que perpetuam estereótipos de gênero ou discriminam mulheres também podem ser consideradas formas de violência institucional. Por exemplo, leis ou regulamentos que limitam os direitos reprodutivos das mulheres, negam-lhes acesso igualitário à educação ou ao emprego, ou perpetuam a desigualdade salarial contribuem para a manutenção de sistemas de opressão e violência baseados no gênero (Foranri; Fonseca, 2022).

É fundamental reconhecer e combater a violência institucional contra as mulheres, promovendo políticas e práticas que garantam o respeito aos direitos humanos, a igualdade de gênero e o acesso igualitário à justiça e aos serviços de apoio. Isso requer o fortalecimento das instituições democráticas, a capacitação de profissionais para lidar com questões de gênero de forma sensível e empática, e o envolvimento ativo da sociedade civil na defesa dos direitos das mulheres.

4.8 O PAPEL DO ESTADO E AS ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DA PANDEMIA: ONDE ESTÃO AS MULHERES NEGRAS?

É correto afirmar que as mulheres negras no Brasil têm uma história de violação de direitos, com diversas formas de violência enfrentadas desde o período colonial, quando foram escravizadas e exploradas, não apenas fisicamente e no trabalho, mas também sexualmente. No entanto, essas violações não são apenas coisas do passado; pelo contrário, continuam ocorrendo de várias maneiras, como afirmado por Alberto, a exploração das mulheres negras persiste:

[...] desde a época da escravidão, quando as mulheres negras eram tratadas como meros objetos sexuais e frequentemente eram estupradas, violentadas e espancadas pelos senhores. Hoje, um exemplo claro dessa dupla violência é como as mulheres negras são tratadas no trabalho doméstico - com desrespeito, sendo vítimas de abuso, violência sexual e física na casa dos patrões (Alberto, 1998, p.68 apud Mizael, 2020, s/p).

Nesta discussão, as autoras Bell Hooks (1995) e Lélia Gonzáles (1984 apud ALMEIDA, 2020 s/p) trazem contribuições importantes, refletindo sobre as consequências deixadas por essa história de opressão sobre as mulheres negras, apontando os prejuízos enfrentados por elas até hoje.

Hooks (1995) questiona a representação das intelectuais negras, destacando as dificuldades que enfrentam em trabalhos que exigem mais raciocínio do que força física ou

cuidados maternos. De acordo com ela, foi estabelecido um ideal de mulheres negras cujas qualidades diferem das necessárias para tarefas intelectuais, sendo vistas principalmente como símbolos sexuais, distantes da vida intelectual.

Hooks argumenta que essa visão das mulheres negras como úteis apenas para servir reflete a atuação conjunta do sexismo e do racismo, perpetuando uma representação negativa das mulheres negras (HOOKS, 1995). Essa perspectiva é corroborada por Bertúlio (2001), que discute como a construção da imagem negra na sociedade afeta a vida dos negros em todas as suas interações.

Para Lélia Gonzáles (1984), historicamente, as mulheres negras foram representadas como "mulatas", "mucamas/domésticas" e "mães pretas", associadas à hipersexualização, ao trabalho e aos cuidados maternos, respectivamente. Esses modelos as vinculam a uma imagem estereotipada e inferiorizada, sujeita a violências, incluindo a violência simbólica, que afeta principalmente sua estética, altamente desvalorizada.

Neste contexto, a mídia desempenha um papel significativo na perpetuação desses estereótipos, especialmente em relação ao cabelo das mulheres negras, que é um elemento central na definição da raça. Gilliam e Gilliam (1995) destacam a importância cultural do cabelo, com conceitos de "bom cabelo" e "cabelo ruim" ligados a contextos coloniais de plantação.

A superação da maneira como as mulheres negras são vistas socialmente é uma luta do feminismo negro, buscando uma representação que reconheça suas habilidades para além de estereótipos históricos. No entanto, é importante reconhecer que as mulheres negras também têm uma história de resistência às adversidades, desde as senzalas até os dias de hoje, buscando formas de sobreviver e prosperar.

Embora a violência contra as mulheres seja um fenômeno generalizado, afetando mulheres de todas as origens, é fundamental reconhecer que sua experiência varia de acordo com fatores como raça, classe e gênero. Como destacado por Crenshaw (2012 apud Mencato, 2017), as identidades sociais, incluindo raça e gênero, são fundamentais para entender como diferentes grupos de mulheres enfrentam a discriminação.

Para as mulheres negras, a interseção do racismo e do sexismo cria desafios específicos que afetam todas as áreas de suas vidas, desde a política até o acesso a serviços básicos. Essas práticas discriminatórias contribuem para o que Carneiro (2018) chama de "matriarcado da miséria", caracterizando as condições de vida das mulheres negras no Brasil.

É importante reconhecer que as mulheres negras estão sub-representadas em cargos de poder e decisão, enquanto enfrentam altos índices de pobreza, desemprego e violência.

Embora as políticas de combate à violência tenham registrado alguns avanços, ainda há muito a ser feito para garantir a proteção e os direitos das mulheres negras no Brasil (Barroso; Gama, 2020).

A pesquisa revela que as mulheres negras são as mais afetadas pela violência, tanto dentro quanto fora de casa, destacando a necessidade de políticas específicas que abordem as causas estruturais dessa violência. O reconhecimento da interseção entre raça, classe e gênero é essencial para desenvolver estratégias eficazes de enfrentamento da violência contra as mulheres negras no Brasil (Brum, 2013).

As vulnerabilidades enfrentadas pelas mulheres negras durante a pandemia de COVID-19 no Brasil foram resultado das lutas do movimento negro e feminista pelo reconhecimento de questões de gênero e raça nas políticas públicas. Apesar dos avanços na inclusão das demandas das mulheres negras na esfera política, como a luta contra a violência doméstica, a pandemia exacerbou as disparidades sociais já existentes

Os movimentos sociais ainda não tinham força suficiente para tornar suas pautas prioritárias nas agendas governamentais, o que levou ao descaso com as problemáticas históricas enfrentadas pelas minorias no Brasil. O Estado, como reflexo das relações capitalistas, contribuiu para agravar essas desigualdades.

As mulheres negras, já marginalizadas, enfrentaram uma série de obstáculos em áreas como saúde, moradia, educação e emprego, sendo submetidas a uma série de violências e abusos. Com o surgimento da pandemia, essas desigualdades se acentuaram, colocando as mulheres negras em uma posição ainda mais vulnerável (Barroso; Gama, 2020).

Dados mostram que as mulheres negras foram mais afetadas pela pandemia, enfrentando dificuldades como desemprego, sobrecarga de trabalho doméstico e aumento da violência doméstica. Mesmo desempenhando papéis essenciais no combate à COVID-19, essas mulheres enfrentaram falta de reconhecimento e apoio por parte do Estado (Santos, 2020).

A pandemia também teve impactos significativos na saúde mental das profissionais negras da área da saúde, que enfrentaram condições de trabalho precárias e sentiram medo e despreparo. No âmbito educacional, as meninas negras foram prejudicadas pelo ensino à distância devido à falta de acesso à tecnologia e espaços adequados para estudar (Pires, 2020).

Essas desigualdades não são coincidências, mas sim reflexo de uma estrutura social marcada pelo racismo e pela falta de acesso a direitos básicos. A inação do governo federal contribuiu para agravar a situação, deixando os grupos socialmente vulneráveis ainda mais expostos aos impactos da pandemia.

O racismo estrutural pode ser compreendido como a formalização e legitimação de um

conjunto de práticas históricas, institucionais, culturais e interpessoais que reproduzem parâmetros de discriminação racial (Almeida, 2018).

Assim, o racismo constituiu as relações sociais e suas instituições como fundamento e padrão de normalidade. Essa normalização influenciou as ações conscientes e inconscientes dos indivíduos na vida cotidiana, sendo uma forma de racionalidade e compreensão do modo de socialização.

Como visto no tópico anterior, a população negra, em específico as mulheres negras, foram inseridas nos piores indicadores estatísticos quando o assunto era a efetivação dos direitos humanos e garantias fundamentais para esse grupo socialmente vulnerável (Malta et al, 2021), evidenciando a naturalização, a normalização de violências legitimadas pelo Estado contra pessoas negras. Enquanto isso, a branquitude ocupava espaços de poder, de decisão política, gozando dos privilégios estruturalmente estabelecidos.

A dinâmica do racismo institucional dificultou o acesso a oportunidades, bens e serviços, determinando preferências por grupos de pessoas com base na hierarquização racial e de gênero. No caso do serviço de saúde, a raça estabeleceu formas diferenciadas de atendimento, atenção e cuidados direcionados às pessoas (Ferreira; Goes; Ramos, 2020; De Oliveira; Souza; Silva; Cardoso, 2022). Por conseguinte, as instituições repetiram as conjunturas necessárias para o estabelecimento e preservação da ordem social estruturada no racismo.

O Ministério da Saúde, em 2017, tornou obrigatória, por meio da portaria nº 344, a inserção do item raça/cor nos formulários do sistema de informação em saúde e a divulgação de relatórios sistematizados que englobassem informações desagregadas por cor, etnia e gênero, cuja competência de gestão era do Sistema Único de Saúde (SUS) (BRASIL, 2017).

O objetivo da referida portaria era de criar indicadores que refletissem a realidade dos usuários do SUS para viabilizar a criação de políticas de saúde que facilitassem o acolhimento da população negra, visando alcançar a equidade no acesso às políticas de saúde. Em contrapartida, a variável cor/raça não apareceu nos primeiros boletins epidemiológicos no tocante ao impacto da Covid-19 no Brasil. Após pressão política dos movimentos sociais negros e de organizações, como a Coalizão Negra por Direitos e a Associação Brasileira de Saúde Coletiva – ABRASCO (Araújo; Caldwell, 2020) os dados com recortes de cor/raça foram incorporados nos boletins, nas notas técnicas sobre a Covid-19 e a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).

Os movimentos sociais mais uma vez desempenharam um papel importante frente aos desdobramentos dos efeitos da pandemia, seja cobrando ações do governo e seus ministérios ou

trazendo à tona a exploração e a precarização do trabalho de babás, empregadas domésticas, que em sua maioria eram negras, pobres, moradoras de bairros periféricos, obrigadas a continuarem trabalhando expostas ao perigo de infecção pelo vírus no transporte público ou no contato com os patrões. Igualmente, o movimento feminista negro se articulou para ajudar mulheres negras, distribuindo máscaras, produtos de higiene e cestas básicas (Rodrigues, 2020).

Vale ressaltar que as trocas recorrentes de ministros da saúde, o quarto ministro assumiu o cargo até o momento, apontaram a inexistência de um projeto de política pública direcionada à saúde (Miranda, 2021).

Outro ponto problemático refere-se à ausência de transparência do Ministério da Saúde nos dados e informações relativas à Covid-19, no qual os casos sobre a quantidade de infectados e óbitos passaram a ser subnotificados. À vista disso, no mês de junho de 2020 foi divulgada a criação do Consórcio de veículos da imprensa, formado pelo G1, O Globo, UOL, Folha de S. Paulo, Extra, O Estado de S. Paulo, com a finalidade de buscar informações acerca da pandemia diretamente nas secretarias de saúde estaduais das 27 unidades federativas.

Apesar do sucateamento, do subfinanciamento, o SUS continuou sendo a melhor opção quanto à organização e logística da saúde no país, especialmente para coordenar o andamento nacional de vacinação. Aliás, salientou-se que 67% da população negra dependiam exclusivamente do SUS (BRASIL. 2017b). Sendo assim, o desmonte desse sistema gratuito e universal de saúde impactaria diretamente na capacidade de atendimento das necessidades dos afrodescendentes, principalmente no cenário pandêmico (Barroso; Gama, 2020).

Atualmente, o Brasil vivencia uma série de crises ética, política, econômica e sanitária, com o avanço da tendência de políticas neoliberais, a defesa do estado mínimo, sob o comando de um governo retrógrado, com aspirações fascistas. Desde o início da pandemia de Covid-19, o Governo Federal brasileiro adotou uma postura contrária às recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), no que tangia a prevenção e enfrentamento da doença, colocando a economia do país como prioridade (Flauzina; Pires, 2020).

Conforme essa lógica negacionista, o presidente Jair Bolsonaro por vezes descredibilizou a eficácia dos imunizantes, recusou a aquisição de vacinas, propagou falas contrárias ao uso da máscara, às medidas de distanciamento e isolamento social, além de ter defendido tratamentos precoces comprovados cientificamente como ineficazes contra a doença:

Ora, no caso da pandemia do novo Coronavírus, o negacionismo se tornou moeda corrente no Brasil sob o governo Bolsonaro. As consequências disso foram ainda mais graves, dado que não apenas a própria doença e seus efeitos no organismo humano eram (e ainda são) relativamente desconhecidos da comunidade médica mundial, mas também pelo fato de que as

recomendações médico-científicas exigiam forte e imediata modificação de comportamentos, na esteira da proposição de políticas públicas informativas e preventivas por parte das autoridades nacionais (Duarte; César, 2021).

A Lei nº. 13.982, de 2 de abril de 2020, estabeleceu o auxílio emergencial no valor de 600 reais em virtude da mobilização do Congresso Nacional, pois o Ministério da Economia na época propôs o valor de 200 reais apenas.

Assim, considerando a extrema vulnerabilidade e a informalidade, ambas marcantes no país, o objetivo do referido auxílio consistiu em amortecer os efeitos da crise da Covid-19 na queda de renda e atenuar a pobreza durante um determinado período de tempo (Oliveira, 2021).

A implementação do auxílio, a seleção de beneficiários e os pagamentos foram marcados por diversos problemas: longos períodos de análises dos cadastros, filas enormes, aglomerações em agências bancárias e até erros no processamento dos pagamentos. Todavia, o auxílio foi um importante mecanismo de garantia mínima de renda para os grupos sociais mais vulnerabilizados, especialmente as mulheres negras no ano de 2020.

Porém, a redução do auxílio em 2021 aumentou a quantidade de pessoas pobres e extremamente pobres no Brasil, diante dos elevados preços da cesta básica e o crescente desemprego, aprofundando desigualdades de raça, gênero e classe (Nassif-Pires, Cardoso; Oliveira, 2021).

As pessoas brancas, ricas e escolarizadas possuíam melhores condições para se protegerem do que aquelas que estavam em situação de vulnerabilidade social, econômica e política. Por consequência, o descaso do governo federal foi fundamental para potencializar os efeitos da pandemia, atingindo principalmente a população negra, os povos indígenas e as comunidades tradicionais.

Os afrodescendentes apresentavam em maior medida comorbidades, como diabetes mellitus, anemia falciforme, doenças cardiovasculares, hipertensão arterial que os colocaram no quadro de fragilidade acentuada perante o vírus. O abandono do Governo Federal e a falta de diálogo com governadores e prefeitos fizeram parte de uma estratégia institucional de propagação da doença. É nesse enredo de caos em que o número de mortes foi aumentando e os negros novamente ocuparam as estatísticas como a maioria das vítimas (Duarte; César, 2021).

Bolsonaro conseguiu ser eleito baseando seus discursos notadamente em preconceitos, racismo, misoginia e homofobia, demonstrando também sua preocupação em armar a população. Portanto, a estratégia de governo dele não seria para fortalecer minorias sociais, mas

sim de potencializar o projeto necropolítica estatal. Nesse sentido, a necropolítica (Mbembe, 2018) diz respeito ao modo como o Estado organiza e exerce uma política que determina o direito à vida e à morte dos indivíduos sob seu domínio.

A escravidão no Brasil perdurou por mais de 300 anos e muitos dos seus efeitos permaneceram até hoje, como as naturalizações de violências contras pessoas negras, um exemplo disso é a morte sistemática da juventude negra em periferias (De Oliveira; Souza; Silva; Cardoso, 2022). O dispositivo colonial permitiu a manutenção da ideologia de dominação e exploração a serviço do capitalismo global, definindo quem era humano e quem era mercadoria.

A crise de Covid-19 escancarou as desigualdades raciais e sociais no território brasileiro, no qual vigora a política de morte que decide quem vive e quem morre. O racismo estrutural foi elemento essencial para o genocídio de negros e negras que secularmente estão inseridos numa condição de subcidadania.

4.9 FEMINICÍDIO COMO QUALIFICADOR DE HOMICÍDIO

Assim, permanecem falhas na Lei 11.340/2006, como observa Fernandes (2022, p. 111), que aponta a ausência do feminicídio e de qualquer menção ao descumprimento de medidas protetivas no texto. Para Fernandes (2022, p. 111), o feminicídio é uma falha grave na proteção, indicando que os instrumentos legais não funcionaram adequadamente.

Consequentemente, há uma lacuna significativa na legislação, que deveria, no mínimo, abordar o homicídio como parte da violência física no âmbito familiar, ampliando a cobertura dos dispositivos da lei.

O crime de feminicídio surge como uma evolução da violência física, em que os agressores não se limitam mais a socos e tapas, muitas vezes usando objetos para causar danos corporais graves ou até mesmo a morte de suas parceiras. Para abordar essa lacuna e garantir uma maior responsabilização, foi aprovada a Lei 13.104/2015, que instituiu o feminicídio como uma qualificadora do crime de homicídio, adicionando-o ao artigo 121 do Código Penal.

De acordo com Leite et al (2018) ao longo dos anos, percebeu-se a necessidade de leis que oferecessem maior proteção às mulheres, considerando sua vulnerabilidade cultural e social. Assim, o feminicídio é visto como uma extensão da proteção especial prevista na Lei Maria da Penha. Além disso, o homicídio contra a mulher, motivado por sua condição feminina, é considerado crime hediondo.

A Lei 13.104/2015 também caracteriza as razões do sexo feminino, incluindo a

violência doméstica e familiar e o menosprezo ou discriminação com base no gênero. Bitencourt (2020) explica que na primeira hipótese, presume-se o menosprezo ou discriminação devido à vulnerabilidade da mulher vítima de violência doméstica ou familiar. Na segunda, a motivação do crime é o menosprezo ou discriminação em relação à condição de mulher, considerando sua vulnerabilidade física e psicológica.

A condição feminina é entendida como uma posição de subjugação no ambiente doméstico, devido à sua inferioridade de força física, dependência econômica e submissão cultural. Portanto, o agressor pode ser qualquer pessoa que subjuga a mulher, não apenas homens. Além disso, o Código Penal foi atualizado para incluir circunstâncias agravantes, como o descumprimento de medidas protetivas de urgência.

É crucial reconhecer que o feminicídio não é apenas um crime isolado, mas sim um desdobramento extremo de um padrão de violência e opressão enraizado na desigualdade de gênero. Portanto, a abordagem legal que considera o feminicídio como uma qualificadora do homicídio é fundamental para enfrentar essa realidade de forma eficaz (Mbembe, 2018)

Além disso, é importante destacar que a legislação por si só não é suficiente para erradicar o feminicídio. É necessário um esforço conjunto da sociedade, do sistema judiciário, das instituições governamentais e da aplicação efetiva da lei para garantir que as vítimas sejam protegidas e que os agressores sejam responsabilizados.

Também é essencial investir em políticas públicas de prevenção e conscientização, bem como em programas de apoio às mulheres em situação de violência, visando não apenas à punição dos agressores, mas também à promoção da igualdade de gênero e ao empoderamento das mulheres. Portanto, o tema do feminicídio como qualificadora do homicídio não deve ser apenas uma questão legal, mas sim uma preocupação social e humanitária, que exige uma abordagem abrangente e coordenada para garantir a proteção e a dignidade de todas as mulheres.

5 RESULTADOS

Este estudo apresentará os resultados de uma revisão integrativa da literatura sobre o papel das redes sociais no enfrentamento da violência contra a mulher. Esses resultados serão organizados e apresentados na forma de um manuscrito, seguindo as normas para apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). O manuscrito seguirá as diretrizes estabelecidas pela instituição, garantindo a consistência e a qualidade do trabalho desenvolvido.

6 MANUSCRITO: REDES SOCIAIS COMO INSTRUMENTO NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

RESUMO

Este estudo analisou postagens e transmissões ao vivo no Instagram e YouTube relacionadas à violência doméstica contra mulheres durante a pandemia de COVID-19, com ênfase nas experiências de mulheres negras de baixa renda. Foi destacada a importância do papel do enfermeiro na identificação, prevenção e assistência às vítimas, bem como a necessidade da parresia do enfermeiro, ou seja, sua coragem e franqueza na abordagem desse problema. O estudo ressaltou o papel das redes sociais e mídias digitais na conscientização e mobilização contra a violência doméstica. Conclui-se que uma abordagem interseccional e holística é essencial para prevenir e enfrentar a violência contra mulheres em situações de vulnerabilidade.

Palavras-chave: Violência doméstica, Mulheres negras, Baixa renda, Enfermagem, Parresia, Redes sociais.

ABSTRACT

This study analyzed posts and live streams on Instagram and YouTube related to domestic violence against women during the COVID-19 pandemic, with a focus on the experiences of low-income black women. The importance of the nurse's role in identifying, preventing, and assisting victims was highlighted, as well as the need for the nurse's parrhesia, or courage and frankness in addressing this issue. The study emphasized the role of social media and digital platforms in raising awareness and mobilizing against domestic violence. It is concluded that an intersectional and holistic approach is essential to prevent and address violence against women in vulnerable situations.

Keywords: Domestic violence, Black women, Low-income, Nursing, Parrhesia, Social media.

INTRODUÇÃO

Durante a pandemia, a sociedade enfrentou um aumento alarmante nos casos de violência doméstica, uma realidade que exigiu respostas imediatas e eficazes por parte das

instituições e comunidades. Nesse contexto desafiador, as universidades localizadas em Santa Catarina, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul emergiram como importantes agentes na prevenção e combate a essa grave questão social. Conscientes do poder das redes sociais como ferramentas de disseminação de informações e conscientização, essas instituições utilizaram seus perfis oficiais, especialmente no Instagram, para educar, apoiar e mobilizar a comunidade em torno do tema da violência doméstica.

Ao estabelecer campanhas informativas, desmistificar mitos e criar espaços seguros de discussão, as universidades buscaram não apenas oferecer apoio às vítimas, mas também promover uma cultura de solidariedade e enfrentamento ativo desse problema. Essa abordagem incluiu parcerias estratégicas com organizações locais dedicadas ao combate à violência doméstica, ampliando assim o alcance e os recursos disponíveis para as iniciativas empreendidas.

Este estudo de caso destaca o papel fundamental desempenhado pelas universidades públicas, que se destacaram na proteção das mulheres negras, frequentemente as mais impactadas por esse tipo de violência. Através de uma variedade de iniciativas, incluindo transmissões ao vivo, posts educativos e campanhas de conscientização, essas instituições não só informaram, mas também ofereceram suporte prático e emocional às vítimas.

O perfil @ips.ufsc, por exemplo, através de lives e posts educativos, proporcionou um espaço para especialistas e sobreviventes compartilharem suas experiências, oferecendo orientação e apoio. Enquanto isso, o Coletivo Anna Neri (@coletivoannaneri) destacou questões como violência estrutural contra a mulher, e o perfil @lavisaufes concentrou-se no papel dos profissionais de saúde no enfrentamento da violência doméstica.

Essas iniciativas demonstram não apenas a importância das universidades como agentes de mudança social, mas também a eficácia das redes sociais como plataformas para promover diálogo, conscientização e apoio às vítimas de violência doméstica. Ao enfrentar diretamente as desigualdades estruturais que perpetuam essa violência, essas instituições reafirmaram seu compromisso em criar uma sociedade mais justa e segura para todos.

MÉTODO

O procedimento metodológico deste estudo seguiu uma série de etapas para alcançar seus objetivos. Inicialmente, foi realizada uma revisão integrativa da literatura, na qual foram definidos critérios de inclusão e exclusão para a seleção de artigos e documentos relevantes.

Em relação aos critérios para a escolha dos artigos, podemos ressaltar alguns, como a

importância da abordagem utilizado para expor a temática, a relação entre a educação em saúde e as medidas de enfrentamento as violências contra as mulheres, a atuação em rede e articulada dos serviços ofertados às vítimas, o papel do profissional de enfermagem, como a sua atuação pode ser importante no processo de identificação e enfrentamento dessas situações de violência vividas pelas mulheres.

Essa revisão envolveu a busca em bases de dados científicas e institucionais, bem como a análise crítica e síntese dos resultados obtidos.

Simultaneamente, foi conduzida a coleta de dados nas redes sociais Instagram e YouTube. Isso incluiu a definição de descritores-chave em português e espanhol para orientar as buscas, bem como a catalogação e organização dos conteúdos relevantes encontrados. Foram registradas informações como data, tipo de conteúdo, temas abordados e engajamento dos usuários.

Após a coleta de dados, seguiu-se a análise qualitativa e descritiva dos conteúdos das postagens e lives selecionadas.

Foram identificados padrões, temas recorrentes e insights relevantes para a compreensão da violência contra a mulher durante a pandemia.

Essa análise permitiu a elaboração de um mapa conceitual integrando as diferentes perspectivas e abordagens identificadas.

Por fim, foi realizada uma análise comparativa entre os resultados da revisão da literatura e da análise dos conteúdos das redes sociais. Isso possibilitou uma compreensão mais abrangente das estratégias de prevenção e enfrentamento da violência doméstica, bem como a identificação de lacunas e desafios a serem abordados.

Em resumo, o procedimento metodológico envolveu a revisão da literatura, a coleta de dados nas redes sociais, a análise dos conteúdos e a elaboração de um mapa conceitual integrativo, culminando em uma análise comparativa que forneceu insights significativos sobre o tema estudado.

RESULTADOS

O trabalho realizado nas redes sociais, especialmente no Instagram e no YouTube, durante o período pandêmico, teve resultados significativos no enfrentamento da violência doméstica contra a mulher.

As iniciativas promovidas pelas universidades e pelos profissionais de saúde resultaram em uma maior conscientização sobre o problema, forneceram apoio e recursos para as vítimas e contribuíram para a criação de espaços seguros de discussão.

Os resultados incluem um aumento na disseminação de informações sobre violência doméstica, desmistificação de mitos relacionados ao tema e uma maior compreensão dos diferentes tipos de violência entre a comunidade. Além disso, as lives, postagens educativas e vídeos no YouTube permitiram que as vítimas acessassem informações vitais sobre como identificar sinais de violência, buscar ajuda e encontrar recursos de apoio.

A parceria estabelecida com organizações locais fortaleceu as iniciativas e ampliou o alcance das ações, garantindo que mais pessoas tivessem acesso aos serviços e recursos disponíveis para vítimas de violência doméstica. A sensibilização da comunidade acadêmica e da sociedade em geral foi aumentada, promovendo uma cultura de tolerância zero em relação à violência de gênero.

Os resultados também incluem uma maior atenção para questões específicas que afetam as mulheres, como a violência contra as mulheres negras, destacando a importância de abordar as desigualdades estruturais que perpetuam a violência de gênero. No geral, as iniciativas realizadas nas redes sociais demonstraram um compromisso real em enfrentar a violência doméstica e contribuíram para promover uma mudança social significativa na luta contra esse grave problema.

Este estudo explora o impacto significativo das iniciativas conduzidas por universidades e profissionais de saúde, que não apenas aumentaram a conscientização sobre a questão, mas também forneceram apoio essencial e recursos para as vítimas, ao mesmo tempo em que facilitaram a criação de espaços seguros para discussões.

Ao disseminar informações sobre violência doméstica, desmistificar concepções equivocadas e aprimorar a compreensão dos diferentes tipos de violência, essas ações se revelaram fundamentais para capacitar as comunidades. Através de lives, postagens educativas e vídeos instrutivos, as plataformas online se tornaram vitais para oferecer orientação sobre identificação de sinais de violência, busca de ajuda e acesso a recursos de apoio. A colaboração estreita com organizações locais fortaleceu essas iniciativas, ampliando seu alcance e garantindo que um número ainda maior de pessoas pudesse se beneficiar dos serviços disponíveis para vítimas de violência doméstica.

ESTUDOS DAS REDES SOCIAIS NO COMBATE DA VIOLENCIA DOMÉSTICA

Durante a pandemia, quando inúmeros casos de violência doméstica assolaram a sociedade, as universidades de Santa Catarina, Rio de Janeiro e Espírito Santo desempenharam um papel crucial na prevenção e combate a essa grave questão por meio de suas redes sociais oficiais, como o Instagram.

Conscientes da importância de disseminar informações e conscientizar a comunidade sobre a violência doméstica, as universidades utilizaram suas plataformas online para educar e apoiar as vítimas. Por meio de campanhas informativas, desmistificação de mitos e promoção de espaços seguros de discussão, essas instituições buscaram criar um ambiente online acolhedor onde as vítimas pudessem encontrar apoio mútuo e acessar recursos de assistência.

Além disso, as universidades estabeleceram parcerias com organizações locais que trabalham no combate à violência doméstica, ampliando o alcance das iniciativas e garantindo o acesso a recursos adicionais. A participação ativa da comunidade acadêmica foi incentivada, promovendo a solidariedade e o apoio mútuo entre os membros da comunidade.

Nesse contexto desafiador, as universidades não apenas ofereceram apoio prático às vítimas, como serviços de aconselhamento e orientação jurídica, mas também se tornaram agentes de mudança, transformando suas redes sociais em ferramentas poderosas na luta contra a violência doméstica.

Assim, ao olhar para trás, pode-se reconhecer o papel fundamental que as universidades desempenharam na prevenção e combate à violência doméstica durante a pandemia, demonstrando o poder das redes sociais como uma plataforma para promover uma mudança social significativa.

Durante os anos turbulentos de 2020 a 2022, as universidades públicas, por meio de seus perfis no Instagram, desempenharam um papel fundamental na luta contra a violência doméstica, especialmente focando na proteção das mulheres negras, que são frequentemente as mais impactadas por esse tipo de violência.

Essas instituições não apenas buscaram informar, mas também oferecer apoio e recursos para as vítimas de violência doméstica, utilizando uma variedade de iniciativas, incluindo lives, posts educativos e campanhas de conscientização.

O perfil @ips.ufsc, por exemplo, organizou diversas lives abordando temas cruciais, como a violência doméstica no contexto da pandemia. Com discussões francas e informativas, essas transmissões ao vivo proporcionaram um espaço para que especialistas e sobreviventes compartilhassem suas experiências e oferecessem orientação e apoio para aqueles que

precisavam.

Os posts que merecem destaque são sobre a violência doméstica no cenário pandêmico, bem como a prevenção, vejamos:

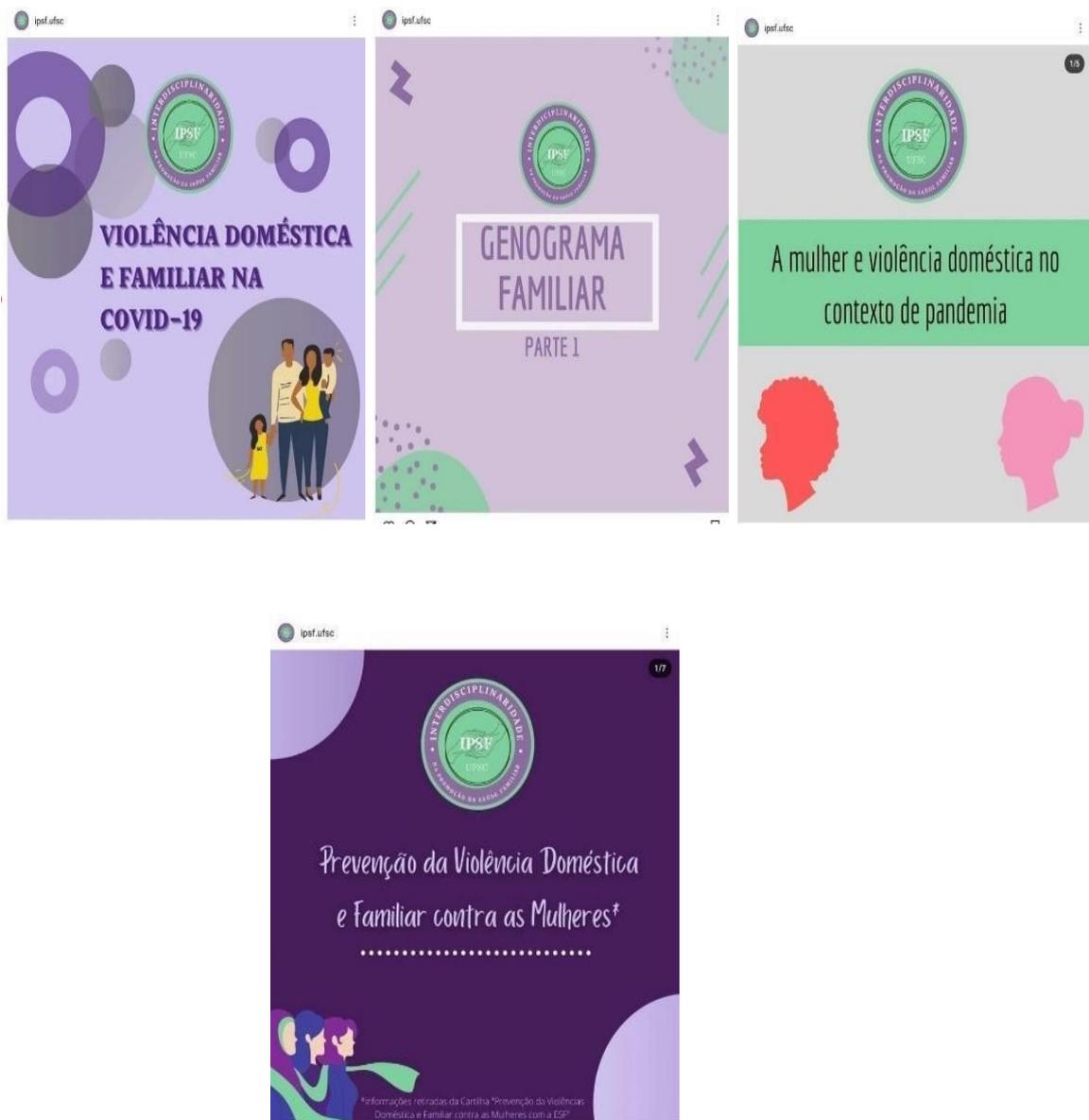


Figura 1: Posts Destacados: Violência Doméstica e Prevenção Durante a Pandemia.

Além disso, o perfil também apresentou uma série de posts educativos, incluindo discussões sobre o genograma familiar. Esses posts ajudaram a educar a comunidade sobre os diferentes aspectos da violência doméstica e forneceram informações valiosas sobre como identificar e interromper ciclos de violência dentro das famílias.

No perfil @coletivoannaneri, uma variedade de tópicos foi abordada, desde os diferentes tipos de violência até o machismo estrutural. Por meio de posts informativos e

acessíveis, o Coletivo Anna Neri desempenhou um papel crucial na conscientização sobre a violência contra a mulher, destacando os padrões sistêmicos de opressão que perpetuam essa realidade

Inclusive, um dos posters que merece destaque, foi sobre os canais de acolhimento para as mulheres vítimas de violência doméstica, vejamos:



Figura 2: Post Canais de Acolhimento Para Vítimas de Violência Doméstica.

Ao destacar esses recursos, o Coletivo Anna Neri não apenas aumenta a conscientização sobre a violência contra a mulher, mas também oferece uma ferramenta prática para aquelas que precisam de ajuda. Esses canais de acolhimento podem fornecer orientação, apoio emocional, assistência jurídica e até mesmo abrigo temporário para as vítimas, ajudando-as a dar os primeiros passos em direção à segurança e à recuperação.

Não obstante, ao divulgar esses recursos, o Coletivo Anna Neri também desempenha um papel crucial na quebra do ciclo de silêncio e isolamento que muitas vezes envolve a violência doméstica. Ao fornecer informações sobre onde buscar ajuda, eles capacitam as mulheres a romperem com o ciclo de abuso e a buscarem o apoio necessário para reconstruir suas vidas.

Portanto, o post sobre os canais de acolhimento não apenas informa, mas também oferece esperança e suporte tangível para aquelas que enfrentam a violência doméstica, destacando a importância do apoio comunitário e da solidariedade na luta contra esse grave problema.

O perfil também compartilhou informações vitais sobre os canais de atendimento e acolhimento disponíveis para as vítimas, fornecendo um recurso crucial para aqueles que precisavam de apoio e orientação.

Enquanto isso, @lavisaufes concentrou-se na atuação do enfermeiro na assistência à mulher vítima de violência.

Por meio de posts detalhados e informativos, o perfil destacou o papel vital dos profissionais de saúde na identificação e no apoio às vítimas de violência doméstica, além de discutir questões específicas, como violência patrimonial e psicológica.

O post que merece destaque do perfil acima foi sobre “Você saber o que é violência contra a mulher?”



Figura 3: “Você saber o que é violência contra a mulher?”

O post do perfil @lavisaufes foi uma peça fundamental na conscientização e educação sobre a violência de gênero. Ao oferecer informações detalhadas sobre os diferentes tipos de violência, como a violência patrimonial e psicológica, ele ajudou a esclarecer conceitos e mitos, capacitando as pessoas a reconhecerem os sinais de abuso. Isso foi crucial para interromper ciclos de violência e promover uma cultura de apoio e proteção às vítimas.

Além disso, o post destacou o papel essencial dos enfermeiros na assistência às mulheres vítimas de violência doméstica. Isso ressaltou a importância de uma abordagem multidisciplinar no combate a esse problema, garantindo que as vítimas recebessem não apenas cuidados médicos, mas também apoio emocional e jurídico.

Ao abordar o tema de forma aberta e informativa, o post contribuiu para desfazer estigmas e tabus em torno da violência contra a mulher. Isso foi fundamental para encorajar as vítimas a procurarem ajuda e para promover uma cultura de tolerância zero em relação à violência de gênero.

No geral, essa publicação foi uma ferramenta importante na luta contra a violência doméstica, educando, sensibilizando e oferecendo suporte às vítimas. Ao disseminar

informações e promover a conscientização, ele contribuiu para a construção de um ambiente mais seguro e inclusivo para todas as mulheres.

Essas iniciativas foram essenciais para ampliar o diálogo sobre a violência doméstica e fornecer apoio às mulheres que enfrentam essa realidade todos os dias. Ao abordar questões específicas que afetam as mulheres negras, esses perfis demonstraram um compromisso real em enfrentar as desigualdades estruturais que perpetuam a violência de gênero em nossa sociedade.

O APOIO DAS LIVES DO YOUTUBE

No vídeo do YouTube "Violência Contra a Mulher e a Atuação da Enfermagem", Julia da Universidade UNIFACS introduz o tema da violência contra as mulheres, enfatizando sua importância.

Na presente live, foi discutido também a violência como um problema significativo de saúde pública e uma violação dos direitos humanos. Apesar dos avanços nos direitos das mulheres, continua sendo um problema profundamente enraizado na sociedade, afetando pessoas de todos os gêneros, raças e origens socioeconômicas.

As mulheres frequentemente enfrentam violência em seus relacionamentos pessoais e podem não ter acesso a apoio, levando ao medo e ao estigma social que as impedem de relatar incidentes.

Profissionais de enfermagem desempenham um papel crucial na identificação e assistência às mulheres que sofrem violência doméstica. Profissionais de saúde, especialmente enfermeiras, são frequentemente o primeiro ponto de contato para mulheres que procuram serviços de saúde e esto bem-posicionadas para identificar sinais sutis de violência psicológica.

Diante disso, é crucial para os profissionais de saúde expandirem seu conhecimento e sensibilidade em relação às mulheres para criar um ambiente de apoio e confidencialidade onde elas se sintam confortáveis em compartilhar suas experiências. Isso requer escuta ativa, reconhecendo as necessidades únicas de cada mulher e fornecendo cuidados abrangentes por meio de equipes multidisciplinares.

No entanto, os casos de violência doméstica nem sempre são simples. Por exemplo, a palestrante discute casos em que as mulheres são impedidas de usar contraceptivos por seus parceiros.

Profissionais de saúde devem navegar nessas situações complexas com sensibilidade e compreensão, reconhecendo que as mulheres podem não querer denunciar seus maridos e

muitas vezes são financeiramente dependentes deles. Como resultado, é essencial fornecer cuidados e apoio abrangentes, reconhecendo que não há uma solução fácil. Reconhecer a complexidade da violência doméstica e a necessidade de os profissionais de saúde serem diligentes em abordar essa questão é crucial em nossos esforços para prevenir e enfrentá-la.

Além disso, a palestrante discute os avanços nas políticas e o papel da enfermagem em abordar a violência contra grupos historicamente negligenciados de mulheres. Eles introduzem um fluxograma para identificar sinais de violência e avaliar os níveis de risco, enfatizando a importância da denúncia e fornecendo cuidados respeitosos às mulheres.

Além disso, fora abordado acerca das complexidades de identificar e relatar violência em casos de violência sexual, lesões genitais e violência doméstica. A importância de educar as mulheres sobre seus corpos e fornecer cuidados empáticos é enfatizada, juntamente com a necessidade de apoio institucional e recursos. A mensagem do vídeo foi de capacitar as mulheres a se levantarem contra a violência e oferecer apoio àquelas que a vivenciaram.

Por meio da live, foi possível compreender que o papel do enfermeiro no auxílio às mulheres vítimas de violência doméstica é de extrema importância e é destacado de forma crucial no vídeo "Violência Contra a Mulher e a Atuação da Enfermagem". Os profissionais de enfermagem atuam como a primeira linha de defesa e suporte para essas mulheres, desempenhando um papel fundamental desde o tratamento de quaisquer feridas físicas até o acompanhamento emocional com humanidade.

Em primeiro lugar, os enfermeiros são frequentemente os primeiros profissionais de saúde com os quais as vítimas entram em contato após sofrerem violência doméstica.

Isso coloca os enfermeiros em uma posição privilegiada para identificar sinais de abuso físico, sexual, psicológico ou emocional. Sua capacidade de reconhecer esses sinais sutis é vital para garantir que as vítimas recebam o suporte e os cuidados de que precisam.

Além disso, os enfermeiros desempenham um papel crucial na criação de um ambiente seguro e confidencial para que as mulheres se sintam à vontade para compartilhar suas experiências. A escuta ativa e empática é essencial para que as vítimas se sintam ouvidas e compreendidas, e os enfermeiros são treinados para fornecer esse tipo de apoio emocional.

Além do suporte imediato, os enfermeiros também desempenham um papel importante na coordenação do acompanhamento e dos serviços de apoio necessários para as vítimas.

Além do suporte imediato, os enfermeiros também desempenham um papel importante na coordenação do acompanhamento e dos serviços de apoio necessários para as

vítimas. Isso pode incluir encaminhamentos para serviços de aconselhamento, recursos legais, abrigos seguros e grupos de apoio.

Em suma, a atuação do enfermeiro no combate à violência doméstica vai muito além do tratamento de feridas físicas. Eles desempenham um papel fundamental na identificação precoce, no suporte emocional e na coordenação dos serviços necessários para garantir a segurança e o bem-estar das mulheres vítimas de violência. Essa abordagem holística e humanizada é essencial para ajudar as vítimas a se recuperarem e reconstruírem suas vidas após experiências traumáticas de violência doméstica.

Outra palestra muito importante foi realizada pela Liga Acadêmica de Saúde Coletiva da UFRJ, Lucas Lima e sua equipe discutiram o Alasca RJ, uma iniciativa interdisciplinar voltada para o envolvimento comunitário no combate à violência doméstica.

A equipe destacou o longo compromisso da universidade com a eliminação da violência contra as mulheres e a assistência gratuita oferecida a todas as mulheres, independentemente de raça, etnia ou identificação de gênero. A palestra também abordou conquistas históricas na garantia da igualdade de gênero e na prevenção da violência no Brasil, desde a Constituição Cidadã de 1988 até a Lei Maria da Penha de 2006, e a importância de legislações recentes como a Lei 1271 e 13931 sobre violência doméstica e notificação obrigatória.

Os palestrantes Marisa, Andressa e Gracyanne Marques discutiram a importância de identificar e intervir em casos de violência doméstica, destacando a necessidade de respostas empáticas e não julgadoras por parte dos profissionais. Eles enfatizam a natureza oculta da violência emocional, que pode ser mais perigosa do que a violência física, e incentivam a criação de um ambiente de confiança para que as vítimas compartilhem suas histórias.

A notificação obrigatória para certos crimes, como violência sexual e lesões corporais, é mencionada, assim como a importância de consultar o Conselho Tutelar para casos envolvendo crianças menores.

Os palestrantes também abordaram os benefícios de medidas protetoras como abrigos e medidas protetivas, enquanto reconhecem os recursos limitados disponíveis para abordar totalmente a questão. Equipes interdisciplinares e a expansão da Lei Maria da Penha no Rio de Janeiro são enfatizadas como componentes-chave para abordar efetivamente a violência doméstica como uma questão de saúde, segurança e direitos humanos.

A palestra da Liga Acadêmica de Saúde Coletiva da UFRJ sobre a iniciativa interdisciplinar Alasca RJ representou um marco significativo no combate à violência doméstica, demonstrando o compromisso da universidade em enfrentar esse grave problema

social. Ao destacar a assistência gratuita oferecida a todas as mulheres, independentemente de raça, etnia ou identificação de gênero, a palestra enfatizou a necessidade crucial de apoio e proteção para as vítimas desse tipo de violência.

Um dos aspectos mais relevantes foi a discussão sobre a importância de identificar e intervir em casos de violência doméstica com respostas empáticas e não julgadoras por parte dos profissionais de saúde. Essa abordagem humanizada e sensível é essencial para criar um ambiente de confiança no qual as vítimas se sintam encorajadas a compartilhar suas histórias e buscar ajuda.

Além disso, a menção da notificação obrigatória para certos crimes e a importância de consultar o Conselho Tutelar em casos envolvendo crianças menores ressaltou a importância da integração entre os diversos setores da sociedade no combate à violência doméstica.

A palestra também abordou conquistas históricas e legislações relevantes para a prevenção da violência, como a Lei Maria da Penha, destacando o progresso já alcançado nessa área e identificando áreas para aprimoramento contínuo.

Em suma, a importância dessa live reside no seu papel em sensibilizar, informar e mobilizar a comunidade acadêmica e a sociedade em geral na luta contra a violência doméstica. Ao destacar o compromisso da universidade, oferecer insights sobre melhores práticas e promover a colaboração entre diferentes setores, a palestra contribuiu positivamente para a conscientização e ação concreta no enfrentamento desse grave problema social.

A próxima live a ser mencionada foi um evento de uma atividade da pós-graduação da Escola de Enfermagem, coordenada pelo Professor Rafael Celestino. O tema discutido foi "Corpo, Sexualidade e Violência de Gênero na Saúde", destacando sua relevância em diversas áreas além da saúde, como justiça e assistência social. A violência de gênero afetou pacientes em diferentes contextos de cuidados de saúde, desde a atenção básica até unidades de terapia intensiva.

O objetivo era discutir e desconstruir questões culturais, como o estupro. Os palestrantes convidados foram o Professor José Ramón e a Professora Nadilene, ambos reconhecidos por seu trabalho nessas áreas desafiadoras. O debate foi seguido por perguntas e comentários da audiência, facilitados por Ana Paula. O Professor José Ramón, da Universidade de Alicante, abordou o tema em espanhol, mas se esforçou para se comunicar em português, discutindo a importância da abordagem de gênero na saúde e na enfermagem. Ele destacou a necessidade de intervenções transversais e interseccionais para promover a equidade de gênero e evitar disparidades na saúde.

O vídeo abordou de forma contundente a temática complexa e interdisciplinar que

envolve corpo, sexualidade, violência de gênero e saúde. Esses temas são intrínsecos e transversais, impactando não apenas o campo da saúde, mas também áreas como justiça, assistência social e psicologia.

Um ponto crucial destacado foi a necessidade premente de discutir e desconstruir a cultura do estupro e as desigualdades de gênero no âmbito da saúde. Essa cultura profundamente enraizada perpetua injustiças e violências que afetam negativamente a vida das pessoas, especialmente das mulheres e adolescentes.

Mesmo em situações graves de saúde, como em pacientes internados em unidades de terapia intensiva (CTI), o cuidado com o corpo e a preservação da privacidade são fundamentais. A violência de gênero pode manifestar-se em diversos contextos, desde consultórios médicos até visitas domiciliares, impactando diretamente o bem-estar e a saúde das vítimas.

Além disso, o vídeo ressaltou a desigualdade de gênero presente no setor da saúde, onde, apesar da maioria dos profissionais serem mulheres, estas ocupam menos cargos de liderança. Essas disparidades influenciam não apenas o acesso a recursos e serviços de saúde, mas também as necessidades específicas de cada gênero.

Os padrões culturais e as dinâmicas intrafamiliares também foram abordados como fatores contribuintes para as desigualdades de gênero e seu impacto nos cuidados de saúde. Portanto, é essencial promover uma reflexão crítica e implementar medidas eficazes para enfrentar esses desafios e garantir uma saúde equitativa e inclusiva para todos os indivíduos, independentemente de seu gênero.

Abordar a temática complexa e interdisciplinar que envolve corpo, sexualidade, violência de gênero e saúde é de extrema importância por diversos motivos.

Primeiramente, esses temas são intrínsecos e transversais, ou seja, estão presentes em diferentes áreas da vida e impactam não apenas o campo da saúde, mas também a justiça, assistência social e psicologia. Ao compreender a interconexão entre esses aspectos, podemos desenvolver abordagens mais holísticas e eficazes para lidar com questões de saúde pública e bem-estar social.

A necessidade premente de discutir e desconstruir a cultura do estupro e as desigualdades de gênero no âmbito da saúde é destacada como um ponto crucial. Essa cultura profundamente enraizada perpetua injustiças e violências que afetam negativamente a vida das pessoas, especialmente mulheres e adolescentes. Portanto, abordar essas questões é fundamental para promover a igualdade de gênero e prevenir a violência.

Além disso, é importante reconhecer que a violência de gênero pode manifestar-se em

diversos contextos, desde consultórios médicos até visitas domiciliares, afetando diretamente o bem-estar e a saúde das vítimas. Essa compreensão é essencial para garantir que os profissionais de saúde estejam preparados para identificar e intervir em casos de violência de gênero.

A abordagem das desigualdades de gênero no setor da saúde também é crucial, considerando que, apesar da maioria dos profissionais serem mulheres, estas ocupam menos cargos de liderança. Essas disparidades têm impacto não apenas no acesso a recursos e serviços de saúde, mas também nas necessidades específicas de cada gênero. Portanto, é necessário promover a equidade de gênero em todos os níveis do sistema de saúde.

Por fim, ao reconhecer e abordar os padrões culturais e as dinâmicas intrafamiliares que contribuem para as desigualdades de gênero, podemos criar ambientes mais inclusivos e seguros para todos. Isso é essencial para garantir uma saúde equitativa e inclusiva para todos os indivíduos, independentemente de seu gênero. Em suma, abordar essas questões é essencial para promover uma sociedade mais justa e saudável para todos.

Outra live muito importante no período pandêmico foi a “Importância da sistematização de dados para prevenção e combate à violência contra a mulher”, transmitida pelo canal do ILP.

A live abordou a importância da sistematização de dados para a prevenção e combate à violência contra a mulher, com foco na Lei 17.416, aprovada em 2021, que busca aprimorar a produção de estatísticas confiáveis sobre esse tipo de violência no Estado de São Paulo.

Um ponto destacado foi a relevância da saúde na rede de enfrentamento à violência contra as mulheres, devido ao frequente acesso delas aos serviços de saúde e às consequências da violência para sua saúde física e mental.

Foi discutida a política de notificação compulsória de casos de violência contra as mulheres, estabelecida desde 2003, visando à coleta de dados para subsidiar políticas públicas. Essa notificação é realizada por profissionais de saúde por meio de uma ficha extensa e sigilosa, que é inserida no Sistema Nacional de Agravos de Notificação (SINAN).

É importante ressaltar que a notificação compulsória não é uma denúncia, mas sim um procedimento para visibilizar a violência e oferecer cuidado às mulheres afetadas. Os dados obtidos por meio dessa notificação podem fornecer informações valiosas sobre a prevalência da violência, os serviços notificantes e os desdobramentos assistenciais dos casos, auxiliando na elaboração de políticas e programas mais eficazes de prevenção e combate à violência contra a mulher.

A importância do tema abordado na live sobre a sistematização de dados para prevenção e combate à violência contra a mulher é inegável, e sua relevância se estende por

diversas razões.

Primeiramente, a violência contra a mulher é uma grave violação dos direitos humanos que afeta milhões de mulheres em todo o mundo. É um problema de saúde pública, social e de segurança que tem consequências devastadoras para as vítimas, suas famílias e comunidades.

Ao sistematizar dados sobre a violência contra a mulher, torna-se possível entender a extensão do problema, identificar tendências e padrões, e avaliar a eficácia das políticas e intervenções existentes. Essas informações são essenciais para embasar a elaboração e implementação de políticas públicas e programas de prevenção e atendimento às vítimas.

Além disso, a notificação compulsória de casos de violência contra a mulher pelos serviços de saúde desempenhava um papel fundamental na identificação precoce e no encaminhamento adequado das vítimas para receberem assistência e proteção. Essa notificação contribuía para a construção de um banco de dados confiável e atualizado, que poderia ser utilizado para orientar ações de prevenção, capacitação de profissionais e sensibilização da sociedade.

A disponibilidade de dados detalhados sobre a violência contra a mulher também era crucial para sensibilizar a opinião pública, mobilizar recursos e promover uma cultura de tolerância zero em relação à violência de gênero. A transparência e a visibilidade dessas informações eram fundamentais para garantir que a violência contra a mulher não fosse mais tolerada nem ignorada pela sociedade.

Em resumo, a sistematização de dados sobre violência contra a mulher foi essencial para combater essa grave violação dos direitos humanos, proteger as vítimas e promover uma sociedade mais justa e igualitária. Foi um passo fundamental na luta pelo fim da violência de gênero e pela garantia dos direitos e da dignidade de todas as mulheres.

MAPA CONCEITUAL



O mapa conceitual sobre a violência doméstica contra a mulher aborda de maneira abrangente e organizada os principais aspectos desse grave problema social. Ele destaca a variedade de formas que essa violência pode assumir, desde violência física e sexual até violência psicológica, patrimonial e simbólica. Além disso, o mapa ressalta os impactos negativos que a violência doméstica pode ter na vida das mulheres e suas famílias, incluindo

consequências físicas, emocionais, sociais e econômicas.

Um dos pontos cruciais destacados no mapa é a importância da educação e conscientização como formas de prevenção e combate à violência doméstica. Isso inclui campanhas educativas, workshops e palestras que visam sensibilizar a comunidade sobre o problema e promover uma cultura de respeito e igualdade de gênero. Além disso, o mapa ressalta a necessidade de apoio às vítimas, fornecendo canais de acolhimento, abrigos temporários e assistência psicológica para ajudar as mulheres a saírem de situações de violência e reconstruírem suas vidas.

Outro ponto-chave do mapa é a importância da legislação e das políticas públicas na proteção das mulheres contra a violência doméstica. Isso inclui leis que criminalizam a violência de gênero, garantem o acesso das vítimas à justiça e estabelecem medidas de prevenção e atendimento.

Além disso, o engajamento comunitário é destacado como uma estratégia essencial, envolvendo parcerias com organizações locais, mobilização social e redes de apoio para criar um ambiente seguro e solidário para todas as mulheres.

Em resumo, o mapa conceitual sobre violência doméstica contra a mulher evidencia a complexidade desse problema e a necessidade de uma abordagem multifacetada para enfrentá-lo. Ele destaca a importância da conscientização, do apoio às vítimas, da legislação e das políticas públicas, bem como do engajamento comunitário como elementos-chave na luta contra a violência de gênero e na promoção de uma sociedade mais justa e igualitária.

DISCUSSÃO

A análise das postagens e lives no Instagram e YouTube sobre a violência doméstica contra a mulher durante o contexto pandêmico revela o papel crucial das redes sociais como instrumento de educação em saúde e no enfrentamento desse problema. As universidades e organizações destacadas demonstraram um compromisso significativo em utilizar suas plataformas online para disseminar informações, conscientizar a comunidade e oferecer apoio às vítimas.

Durante a pandemia, quando os casos de violência doméstica aumentaram, as redes sociais se tornaram espaços importantes para educar e apoiar as vítimas. As universidades, as instituições públicas e algumas iniciativas privadas, empregaram estratégias eficazes para criar um ambiente online acolhedor, onde as vítimas pudessem encontrar apoio mútuo e acessar recursos de assistência. Isso foi feito por meio de campanhas informativas, desmistificação de

mitos e promoção de espaços seguros de discussão.

Além disso, as parcerias estabelecidas com organizações locais ampliaram o alcance das iniciativas e garantiram o acesso a recursos adicionais. A participação ativa da comunidade acadêmica também foi incentivada, promovendo solidariedade e apoio mútuo entre os membros da comunidade.

No YouTube, as lives foram ferramentas poderosas para abordar a violência contra a mulher. Realizadas por universidades e instituições públicas, palestras como "Violência Contra a Mulher e a Atuação da Enfermagem" e "Importância da Sistematização de Dados para Prevenção e Combate à Violência Contra a Mulher" trouxeram especialistas para discutir questões cruciais, como a identificação precoce da violência, a importância do apoio emocional e a notificação compulsória de casos.

É essencial reconhecer o papel dos profissionais de enfermagem na identificação e assistência às vítimas de violência doméstica. Eles atuam como a primeira linha de defesa e suporte, fornecendo cuidados físicos e emocionais e coordenando os serviços necessários para garantir a segurança e o bem-estar das mulheres.

Além disso, as lives também destacaram a importância da sistematização de dados para compreender a extensão do problema e embasar políticas e programas de prevenção e atendimento às vítimas. A notificação compulsória de casos de violência contra a mulher pelos serviços de saúde desempenha um papel fundamental nesse processo, contribuindo para a construção de um banco de dados confiável e atualizado.

Em suma, a análise das postagens e lives no Instagram e YouTube evidencia o potencial das redes sociais como instrumento de educação em saúde e no enfrentamento da violência contra a mulher. As universidades e organizações destacadas demonstraram um compromisso genuíno em utilizar essas plataformas para promover a conscientização, oferecer apoio e buscar soluções eficazes para um dos problemas mais graves enfrentados pela sociedade contemporânea.

A TECNOLOGIA E O PAPEL DAS MÍDIAS SOCIAIS NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

A tecnologia no século XXI tem sido caracterizada por avanços notáveis desde a ascensão da internet, impulsionando um crescimento expressivo em escala global. No presente momento, é praticamente ubíquo o uso de dispositivos eletrônicos, como computadores, tablets e, principalmente, smartphones. O smartphone, em particular, representa uma das inovações

mais impactantes, continuando a evoluir e oferecer uma vasta gama de funcionalidades. Um marco significativo foi o lançamento do iPhone pela Apple em 2007, que não apenas obteve um sucesso extraordinário, mas também incentivou concorrentes a desenvolver dispositivos igualmente avançados (De Sá, 2021).

Com a introdução do iPhone, dispositivos que antes se concentravam principalmente em comunicação, como Android e Windows Phone, transformaram-se em minicomputadores capazes de realizar uma variedade de tarefas, incluindo chamadas telefônicas. A Apple também desempenhou um papel crucial ao estimular o desenvolvimento de aplicativos por meio da App Store, criando um novo modelo de negócios baseado em aplicativos baixáveis. Isso resultou em uma explosão de downloads e em um mercado de aplicativos próspero, beneficiando tanto os desenvolvedores quanto a própria empresa (Lemos; Viana, 2022).

A evolução dos dispositivos móveis trouxe uma série de vantagens, com os aplicativos oferecendo comodidade adicional em diversas áreas da vida cotidiana. Essas aplicações foram projetadas para aprimorar a experiência do usuário, oferecendo acesso instantâneo a uma ampla gama de serviços e recursos. Uma pesquisa conduzida pela ONU em 2019 revelou que o número de pessoas conectadas à internet continua a crescer, atingindo mais de 4 bilhões de usuários em todo o mundo (Flori, 2013).

No entanto, mesmo com os avanços tecnológicos, ainda existem disparidades de gênero no acesso aos telefones celulares, como indicado por dados de vários países. A tecnologia também desempenhou um papel crucial em situações de crise, como a pandemia atual, fornecendo um meio vital de comunicação para vítimas de violência doméstica que podem estar isoladas.

Iniciativas como a "Think Olga" e o aplicativo "Metete a Colher" buscam capacitar as mulheres por meio da informação e do suporte online. No entanto, a implementação dessas soluções tecnológicas também apresenta desafios, incluindo a precisão das informações fornecidas, a segurança dos serviços oferecidos e a acessibilidade contínua para as vítimas (Pontes, 2021).

Diante dessas questões, empresas como a Rappi e a Startup "Security Care" estão desenvolvendo soluções inovadoras para proteger as mulheres contra a violência doméstica. O botão "SOS Justiceiras" e o serviço de segurança compartilhada oferecem suporte adicional e proteção em tempo real, usando a tecnologia para garantir a segurança das vítimas e ajudar a prevenir futuros incidentes (Menegheti, 2022).

Embora essas iniciativas representem avanços positivos, é importante avaliar criticamente sua eficácia e impacto na vida das mulheres. A tecnologia pode ser uma ferramenta

poderosa para combater a violência doméstica, mas também deve ser usada com cuidado e consideração para garantir que atenda às necessidades das vítimas de maneira eficaz e segura (Pontes, 2021).

É evidente que as mídias sociais podem ser vistas como uma ferramenta importante no combate à violência contra as mulheres, pois esses grupos virtuais implementados pelos serviços de saúde para auxiliar as vítimas através das mídias sociais podem ser um meio inovador de atendimento médico e também. Além desses mecanismos de atendimento médico, é evidente que a polícia também está presente nas mídias sociais, como publicar postagens, histórias, vídeos, etc, com o objetivo de orientar a população sobre como fazer relatos relacionados à violência (Pontes, 2021).

Além disso, hashtags e adesivos específicos podem ser usados em relação a chamadas familiares e sexuais instrumentais para vias de assistência. Até 2020, considerando o fato de que o Instagram se tornou uma rede social com grande diálogo por meio de diferentes formas de comunicação, é importante considerar que esta ferramenta de transmissão para a educação em saúde.

Além dos aspectos mencionados acima, os serviços de saúde, como profissionais de saúde e associações, são peças essenciais para uma intervenção importante afim de combater a violência contra as mulheres. Podemos ressaltar a importância das redes sociais como Instagram e YouTube, como ferramentas para divulgar informações importantes, que auxiliem as vítimas a identificarem as situações de violências as quais são expostas, e também como quebrar esse ciclo violento, as medidas e auxílios prestados pelos órgãos públicos e também por iniciativas privada.

Outro ponto importante em relação as redes sociais, é o papel das mesmas como canais de denúncia, mesmo que extraoficialmente, mas nesses espaços as vítimas muitas vezes são encorajadas a compartilhar sua histórias, a buscar ajuda para se desvencilhar da violência, ao mesmo tempo é preciso que o profissional e o cidadão comum ao utilizar este espaço tenha um olhar sensível e sem julgamentos, ao que diz respeito a temática da violência contra a mulher.

UNINDO FORÇAS CONTRA A VIOLENCIA DOMÉSTICA: O PAPEL DAS REDES SOCIAIS E AS INICIATIVAS ONLINE

Nunca antes na história, a comunicação teve tanto alcance e impacto como hoje, graças às redes sociais. Essas plataformas têm desempenhado um papel fundamental na disseminação de informações importantes sobre saúde e questões sociais, especialmente aquelas relacionadas

à violência doméstica contra as mulheres (Mugnaini, 2020).

As redes sociais proporcionam um espaço onde indivíduos podem compartilhar suas experiências, aprender com os outros e acessar recursos essenciais. No contexto da saúde da mulher, as postagens nas redes sociais desempenham um papel crucial na conscientização sobre questões como saúde reprodutiva, prevenção de doenças e promoção do bem-estar mental.

Quando se trata de violência doméstica, as redes sociais servem como um meio vital para educar as mulheres sobre seus direitos, oferecer apoio emocional e conectar vítimas a serviços de ajuda. As postagens sobre esse tema muitas vezes incluem informações sobre como reconhecer os sinais de abuso, como buscar ajuda e como criar um ambiente seguro para si mesma e para seus filhos.

Além disso, as redes sociais têm sido uma ferramenta eficaz para dar voz às mulheres que antes eram silenciadas. Por meio de campanhas online e hashtags, muitas histórias de sobrevivência e superação têm sido compartilhadas, desafiando estigmas e encorajando outras mulheres a buscar ajuda (Pontes, 2021).

No entanto, é importante reconhecer que as redes sociais também podem ter seus desafios. Nem todas as informações compartilhadas são precisas, e nem todas as interações são positivas. Portanto, é crucial promover a alfabetização digital e incentivar a verificação de fatos antes de compartilhar ou confiar em informações encontradas online (Duarte; César, 2021).

Em resumo, as redes sociais desempenham um papel vital na conscientização sobre saúde e violência doméstica entre as mulheres. Elas oferecem um espaço onde as mulheres podem encontrar apoio, informação e solidariedade, capacitando-as a tomar decisões informadas sobre sua saúde e seu bem-estar (Oliveira, 2021).

O aumento alarmante dos casos de violência doméstica durante a pandemia destacou a importância de diversos meios pelos quais as vítimas podem buscar ajuda. Muitas dessas iniciativas têm sido eficazes na prevenção e punição dos agressores ao longo dos anos, mas é crucial continuar divulgando-as para que mais pessoas saibam como agir em situações de violência. O número 180, a Central de Atendimento à Mulher, é um recurso fundamental, assim como o 190, da Polícia Militar, para emergências. Além disso, há uma variedade de outros canais disponíveis, incluindo a Defensoria Pública e Delegacias especializadas.

Em algumas cidades, existem serviços de acolhimento e amparo, como as casas da mulher, que oferecem assistência especializada, e abrigos para aquelas que não têm para onde ir. Hoje mais do que nunca, é crucial considerar o próximo, tomando medidas para ajudar. É importante lembrar que, se você não é a vítima, mas presencia qualquer forma de violência doméstica, deve denunciar em nome dela, ajudando a potencialmente salvar vidas.

A internet desempenha um papel crucial nessa questão, oferecendo meios para denunciar agressores e salvar vidas. A denúncia online é uma prática cada vez mais comum, com alguns estados permitindo o registro de boletins de ocorrência e solicitação de medidas protetivas virtualmente. Plataformas como o "CATRACA LIVRE" têm oferecido orientações sobre como fazer boletins de ocorrência pela internet. O Instituto Igarapé mapeou 280 iniciativas de prevenção e proteção em todo o Brasil, muitas das quais têm sido prioritárias durante a pandemia.

O "Sinal Vermelho", uma campanha criada pelo Conselho Nacional de Justiça em parceria com a Associação dos Magistrados Brasileiros, é outra iniciativa importante. Ao mostrar um "X" vermelho na palma da mão em farmácias, a vítima pode sinalizar discretamente que precisa de ajuda, e os funcionários podem acionar a polícia (Duarte; César, 2021).

No artigo de Carvalho e Souza (2021) fora apresentado que alguns estados lançaram aplicativos para ajudar vítimas de violência doméstica, como o aplicativo MG Mulher em Minas Gerais. Dispositivos como o "Botão do Pânico", que emitem alertas caso a mulher se sinta ameaçada, também têm sido implementados em vários estados.

Apesar das iniciativas existentes, a sociedade continua dividida entre aqueles que optam por não se envolver e os que se levantam contra a violência doméstica. Projetos como o Justiceiras, o aplicativo "Metete a Colher", a ONG TamoJuntas e a plataforma "Mapa de Acolhimento" têm sido cruciais para oferecer apoio e assistência às vítimas, unindo mulheres em busca de ajuda com voluntárias em todo o Brasil. Sinal Vermelho: Uma Luz de Esperança para Vítimas de Violência Doméstica.

Nos últimos anos, as mídias sociais têm se tornado um poderoso aliado na luta contra a violência doméstica, e o "Sinal Vermelho" emergiu como um símbolo crucial nessa batalha. Esta iniciativa utiliza plataformas online para disseminar informações vitais e oferecer ajuda a vítimas que muitas vezes sofrem em silêncio (Martins, 2021).

O "Sinal Vermelho" foi uma estratégia simples e eficaz. Ele permite que vítimas de violência doméstica sinalizem discretamente sua situação em farmácias e estabelecimentos participantes, mostrando um sinal vermelho desenhado em suas mãos ou em um pedaço de papel. Esse sinal indica aos funcionários do local que a pessoa precisa de ajuda e atenção imediata, sem a necessidade de palavras (Mugnaini, 2020).

Nas mídias sociais, o "Sinal Vermelho" ganhou destaque através de campanhas de conscientização e divulgação. Mulheres compartilham informações sobre o significado do sinal, incentivando outras a adotá-lo como um meio seguro de buscar ajuda. As plataformas digitais são utilizadas para educar sobre os diferentes tipos de violência doméstica, os recursos

disponíveis para as vítimas e como elas podem se proteger.

Além disso, as redes sociais proporcionam uma comunidade de apoio e solidariedade para as vítimas. Muitas encontram coragem para compartilhar suas histórias, sabendo que serão ouvidas e apoiadas por outras pessoas que passaram por situações semelhantes. Isso cria um ambiente de empoderamento, encorajando mais mulheres a romperem o ciclo da violência e buscarem ajuda (Pontes, 2021).

A disseminação do "Sinal Vermelho" nas mídias sociais também pressiona as autoridades e os governos a tomarem medidas mais eficazes contra a violência doméstica. O aumento da visibilidade dessa questão nas plataformas online faz com que seja mais difícil ignorar ou minimizar o problema. Isso pode levar a mudanças legislativas, políticas públicas mais abrangentes e uma resposta mais eficiente dos serviços de proteção às vítimas (Mugnaini, 2020).

Em resumo, as mídias sociais desempenham um papel fundamental na promoção do "Sinal Vermelho" como uma ferramenta vital na luta contra a violência doméstica. Essas plataformas oferecem um espaço para educação, apoio mútuo e advocacia, ampliando o alcance da iniciativa e proporcionando esperança e ajuda a milhares de mulheres em situação de vulnerabilidade.

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DURANTE A PANDEMIA: UM GRITO DE SOCORRO DISFARÇADO DE OEDIDO DE PIZZA

A tipificação de Violência Doméstica conforme a Lei Maria da Penha (Brasil, 2006) abrange uma variedade de comportamentos prejudiciais à saúde da mulher, seja em termos físicos, psicológicos, morais, patrimoniais, violação sexual ou até mesmo resultando em morte. Este tipo de violência ocorre no ambiente familiar, onde deveria ser um espaço de segurança e proteção.

Entre essas formas de violência, a psicológica é uma das mais subestimadas, apesar de estar prevista na mesma lei, sendo caracterizada por ameaças, humilhações, ataques à autoestima e desvalorização, tanto em contextos privados quanto públicos. Sua subnotificação e normalização evidenciam a necessidade de sua inclusão como crime no Código Penal (SILVA, 2022).

Relatos indicam que a violência psicológica é uma das formas mais frequentes de agressão contra mulheres, embora muitas vezes passe despercebida. As vítimas, por medo ou outras razões, podem hesitar em denunciar, perpetuando a invisibilidade desse tipo de violência.

A recente inclusão da violência psicológica como crime, pela Lei nº 14.188/21, é um passo importante para aumentar sua visibilidade e promover políticas públicas que combatam essa forma de discriminação.

Além disso, evidências mostram que a violência doméstica vai além das formas tradicionais, como injúria, ameaça e lesão corporal, como mostrado pelos registros policiais de mulheres amazonenses em 2020. Exemplos como uma mulher que ligou para a Brigada Militar do Rio Grande do Sul, simulando pedir uma pizza para denunciar violência doméstica, destacam a criatividade e a necessidade das vítimas em buscar ajuda em situações extremas (Mugnaini, 2020).

A perpetuação da violência doméstica também reflete a persistência do poder masculino na sociedade, como observado por Schraiber (2005). O patriarcado, ao valorizar a virilidade masculina, naturaliza a violência contra as mulheres e dificulta sua identificação como um problema de saúde pública.

Diante desse cenário, é essencial continuar promovendo a conscientização e implementando políticas eficazes para combater a violência doméstica em todas as suas formas, garantindo a proteção e a segurança das mulheres em suas comunidades (Menegheti, 2022).

O pedido de pizza disfarçado de pedido de socorro durante situações de violência doméstica é de extrema importância por várias razões. Primeiramente, oferece às vítimas uma maneira discreta de buscar ajuda em uma situação perigosa, especialmente quando o agressor está presente e monitorando suas comunicações. Em muitos casos, as vítimas não conseguem pedir ajuda diretamente, por medo das consequências ou por estar sob constante vigilância (Pontes, 2021).

Além disso, esse tipo de pedido permite que as vítimas entrem em contato com as autoridades sem levantar suspeitas, já que um pedido de pizza é uma desculpa comum e plausível para fazer uma ligação. Isso é especialmente útil em áreas onde recursos específicos para vítimas de violência doméstica podem ser limitados ou inacessíveis (Mugnaini, 2022)

Esses pedidos também destacam a importância da sensibilidade e da capacitação das autoridades para reconhecer sinais de pedido de socorro ocultos, como no caso de uma ligação de emergência feita sob o pretexto de solicitar uma pizza. Em suma, o pedido de pizza como um código secreto para solicitar ajuda é uma estratégia inteligente e vital que pode salvar vidas em situações de violência doméstica, oferecendo às vítimas uma maneira discreta de buscar assistência e proteção.

A IMPORTÂNCIA DO PAPEL DO ENFERMEIRO NO ATENDIMENTO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

O papel do enfermeiro no atendimento à mulher vítima de violência doméstica é de extrema relevância em diversas dimensões. Primeiramente, o enfermeiro muitas vezes é o primeiro profissional de saúde a ter contato com a vítima, tornando-se uma figura crucial na identificação e no encaminhamento adequado dos casos de violência. Através de uma abordagem sensível e acolhedora, o enfermeiro pode criar um ambiente propício para que a vítima se sinta segura para compartilhar sua experiência, fornecendo assim um suporte emocional fundamental.

Além disso, o enfermeiro é treinado para identificar os sinais físicos e psicológicos da violência, possibilitando uma triagem eficaz para determinar a gravidade do caso e a necessidade de intervenção imediata. Esta capacidade de avaliação é essencial para garantir que nenhuma vítima seja deixada sem assistência adequada.

No âmbito do tratamento, o enfermeiro é responsável por avaliar e tratar as lesões físicas decorrentes da violência, garantindo o cuidado adequado e minimizando o risco de complicações. Além disso, ele desempenha um papel importante ao encaminhar a vítima para serviços especializados, como centros de apoio psicológico, assistência jurídica e abrigos temporários, proporcionando à mulher acesso a uma rede de suporte abrangente.

Além de seu papel direto no atendimento à vítima, o enfermeiro também pode contribuir significativamente para a prevenção e conscientização da violência doméstica. Através de programas de educação e sensibilização, ele pode fornecer informações sobre os sinais de alerta da violência, promover a conscientização sobre os recursos disponíveis e orientar sobre estratégias de segurança pessoal.

Em suma, o enfermeiro desempenha um papel fundamental no cuidado e no apoio à mulher vítima de violência doméstica, atuando desde a identificação e triagem inicial até o tratamento, encaminhamento e prevenção. Sua atuação é essencial para garantir que as vítimas recebam o suporte necessário para se recuperarem da violência e reconstruírem suas vidas com segurança e dignidade.

Geralmente são identificadas e notificadas vítimas de agressão, as quais se distinguem em agressão patrimonial, sexual, física, moral e psicológica, sendo as com maior incidência de casos as agressões físicas, sexuais e psicológicas. Apesar de frequente, em alguns casos a denúncia não imediatamente, as vezes por medo ou opressão de seus agressores, as vítimas omitem as situações de violência as quais foram submetidas, como hematomas, marcas

causadas pelas agressões físicas. Diante dessa situação, a enfermagem tem um papel importante relacionado a identificação de vítimas de violência (Alves et al; 2022).

O enfermeiro é o primeiro a ter contato com a vítima, por isso é muito importante que esse profissional tenham o conhecimento e sensibilidade para realizar um acolhimento adequado e uma escuta qualificada que torne possível a percepção de indícios de casos de violência, para que as medidas necessárias para reduzir os danos causados pela agressão sejam tomadas. A violência doméstica é fator de adoecimento não apenas da vítima, mas de toda família, gerando danos biopsicossociais e conseqüentemente uma maior demanda no serviço de saúde pública (Alves et al; 2022).

O papel do enfermeiro no contexto da violência doméstica contra a mulher é a realização e incentivo ao acolhimento, a construção de vínculos com as vítimas é essencial para que a mulher não se sinta sozinha durante esse processo de enfrentamento e quebra do ciclo de violência.

Para integralidade no atendimento de cada mulher atendida, é necessário respeitar sua individualidade, mostrando as ferramentas e redes de apoio para minimizar ou deixar de viver em situação de violência (Alecrim et al, 2020).

Existe uma necessidade de aprimoramento da formação dos profissionais em relação ao acolhimento e a escuta qualificada para um atendimento efetivo. Os profissionais precisam estar preparados para conduzir o atendimento de uma forma humana, sensível as especificidades de cada mulher, e principalmente sem julgamentos.

O acolhimento pode ser utilizado como uma ferramenta na direção da individualidade e especificidade de cada mulher, possibilitando uma aproximação entre o enfermeiro e a vítima. Percebe-se a importância de o enfermeiro conhecer a rede de assistência às vítimas, seus fluxos e como é o trajeto da mulher por esses serviços, o atendimento multiprofissional, centrado na vítima é a chave para um atendimento adequado que possibilite que essa mulher possa fazer suas escolhas e tenha a oportunidade de recomeçar.

A educação permanente está intimamente relacionada com o processo formativo e o processo de trabalho em saúde, mas atualmente ainda existem muitos currículos e programas de educação continuada que não contemplam a temática da violência doméstica contra a mulher e como o profissional deve agir, assim os profissionais de saúde não se encontram preparados para oferecer uma assistência adequada as vítimas (Oliveira et al, 2022).

Durante a pandemia, houve um aumento significativo da violência doméstica em muitos países devido às medidas restritivas implementadas para conter a propagação da COVID-19. As restrições de movimento e o convívio prolongado e hostil com os agressores,

muitas vezes parceiros ou cônjuges, resultaram em uma série de desafios para as mulheres. A imposição de quarentenas obrigatórias limitou a liberdade de locomoção das vítimas e as expôs a situações de violência dentro de casa.

A preocupação com o bem-estar psicológico das vítimas torna-se crucial diante das agressões e danos causados pelos agressores. Nesse contexto, o feminicídio surge como uma manifestação extrema do ódio e desrespeito às mulheres, sendo considerado um crime hediondo. O aumento dos casos de feminicídio durante a pandemia é alarmante, como evidenciado por estatísticas que revelam um crescimento significativo em vários estados.

A Lei Maria da Penha oferece medidas protetivas para mulheres vítimas de violência doméstica, incluindo a suspensão do porte de armas, o afastamento do agressor do lar e a proibição de contatos indesejados. No entanto, a eficácia dessas medidas pode ser limitada pela falta de recursos e pela cultura que minimiza a gravidade da violência contra a mulher.

Fatores como a figura de autoridade masculina e experiências passadas de abuso estão entre os principais impulsionadores da violência doméstica. O consumo de álcool e drogas também é frequentemente associado à violência, embora não seja um determinante absoluto. No entanto, a raiz do problema reside na maneira como a sociedade perpetua a desigualdade de gênero, valorizando características masculinas como agressividade e domínio sobre as femininas.

Diante desse cenário, estratégias de combate à violência contra a mulher durante a pandemia tornaram-se essenciais. A Lei 14.022/2020, sancionada em resposta à emergência da COVID-19, visa proteger mulheres, crianças, idosos e pessoas com deficiência. No entanto, a falta de delegacias especializadas em todo o país reflete a necessidade de mais investimentos e políticas para enfrentar esse problema de forma eficaz.

É fundamental que haja uma conscientização generalizada sobre a violência de gênero e a implementação de políticas que promovam a igualdade e o respeito às mulheres. A falta de seriedade na aplicação da lei, como evidenciado em casos de agressão amplamente documentados, destaca a urgência de uma abordagem mais séria e comprometida na proteção das vítimas e na responsabilização dos agressores.

O PAPEL DO ENFERMEIRO NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Conforme já dito, a violência contra a mulher é um tema que parece simples para quem não compreende a complexidade deste fenômeno, que ocorre num contexto cultural muito arraigado, em que desde os séculos passados a mulher é vista como propriedade. Contudo,

apesar da violência contra a mulher dever-se a muitos fatores diferentes, em quaisquer aspectos, demanda intervenção pública, pois com os altos índices de violência desta natureza no país atualmente, é considerado um grave problema de saúde pública (Souza & Rezende, 2018).

Inicialmente sabe-se que a violência pode ser expressa de várias formas e possuem níveis de gravidades distintos, que vão desde violência verbal, física, moral, sexual, patrimonial, até a consumação de homicídios. Cabe ressaltar ainda que para mulher existem vários desafios envolvidos para que a mesma se desvincule de um relacionamento abusivo, que vão desde dependência emocional, financeira, medo das consequências, medo de não se sentir protegida, temor por seus filhos e familiares, falta de segurança pública, entre outros (Leandro, Mata & Tomé, 2019 apud ROSA, 2021 p. 17).

Neste contexto, muitas vezes a mulher procura atendimento de saúde, seja por necessidade de acompanhamento psicológico, seja por lesões corporais, o que faz com que o profissional de saúde seja o intermediário entre a vítima e a polícia. Isto porque, em casos de violência doméstica, o enfermeiro tem a obrigação de notificar o agravamento aos órgãos competentes e auxiliar a paciente a tomar as medidas cabíveis nesta condição.

Com isso, a abordagem do enfermeiro frente ao atendimento a mulheres vítimas de violência doméstica pode constituir-se como diferencial para que a mulher se sinta amparada e representada e denuncie o agressor.

Em contrapartida, muitas vezes a mulher busca os atendimentos de saúde e não relata a veracidade dos fatos, eximindo o agressor de sua culpa, portanto, o atendimento em saúde também pode requerer a detecção destes fatos, para que possa se impulsionar a mulher a sair da sua situação de risco, de forma ética e com o devido cuidado para não pressionar ainda mais, uma mulher que provavelmente já está com seu emocional fragilizado (Acosta, et al, 2017). Os altos índices de violência doméstica registrados no Brasil anualmente são alarmantes.

Na pesquisa desenvolvida no Sul de Minas, fora realizadas em mulheres precisariam acima de 18 anos e terem passado por situações de violência doméstica. Os dados foram coletados entre os meses de março e julho de 2019 e abordavam aspectos do perfil das mulheres, da violência sofrida e do atendimento recebido pela Polícia Militar. Após a coleta, os dados foram tabulados e analisados através do software SPSS versão 20.

A amostra constituiu-se de 30 mulheres, com idades entre 19 e 47 anos. A maioria das mulheres possuía ensino médio completo (50%), enquanto 20% possuíam ensino fundamental completo e 16,7% possuíam ensino superior incompleto. Quanto à situação conjugal, 46,7% das mulheres eram casadas, 20% solteiras, 16,7% divorciadas e 16,7% viúvas.

Em relação à violência sofrida, 33,3% das mulheres relataram ter sofrido violência

física, 23,3% violência psicológica, 20% violência sexual, 13,3% violência patrimonial e 10% violência moral. Quanto ao atendimento recebido pela Polícia Militar, 50% das mulheres consideraram o atendimento bom, 30% regular e 20% ruim. Conclusão: A violência doméstica é um grave problema de saúde pública que afeta milhares de mulheres em todo o país.

Diante disso, verifica-se que o enfermeiro desempenha um papel fundamental no enfrentamento a esse problema, seja através do atendimento às vítimas nos serviços de saúde, seja através da notificação dos casos de violência às autoridades competentes. No entanto, é necessário que haja uma maior sensibilização dos profissionais de saúde para a identificação e o encaminhamento adequado das vítimas, bem como uma maior articulação entre os diferentes serviços de atendimento para garantir uma assistência integral e de qualidade às mulheres vítimas de violência doméstica (Agência Minas, 2021).

Entende-se que a pesquisa trata sobre a questão da violência contra a mulher, destacando sua complexidade e gravidade. Ele ressalta que a violência pode se manifestar de diversas formas, desde violência verbal até homicídios, e que as vítimas enfrentam desafios diversos para sair de relacionamentos abusivos, como dependência emocional e financeira, medo das consequências e falta de segurança pública.

Além disso, fora discutido o papel do enfermeiro no enfrentamento da violência doméstica, destacando sua importância no acolhimento e na notificação dos casos de agressão. Também aborda a falta de apoio das equipes de enfermagem relatada pelas vítimas e a importância do cuidado humanizado no atendimento.

Outro ponto foi sobre a violência doméstica durante a pandemia de COVID-19, que exacerbou a situação para muitas mulheres, aumentando o isolamento social e a convivência com os agressores.

Por fim, o estudo concluiu que a violência doméstica causa impactos graves na vida das vítimas, tanto físicos quanto emocionais, e ressalta a importância do apoio psicológico oferecido pelos profissionais de saúde, especialmente pelos enfermeiros, para ajudar as vítimas a superarem essa situação difícil.

O EXERCÍCIO DA PARRESÍA FRENTE DA VIOLÊNCIA CORPORIFICADA

O exercício da parresía frente à violência corporificada é uma questão complexa que envolve coragem, franqueza e enfrentamento direto das injustiças e agressões físicas. Parresía é um conceito antigo grego que se refere à coragem de dizer a verdade, mesmo quando isso pode ser arriscado ou impopular. Quando aplicado ao contexto da violência corporificada,

significa falar abertamente sobre as formas de violência física e suas consequências, sem medo de retaliação ou censura.

Enfrentar a violência corporificada com parresía envolve não apenas denunciar os atos de agressão física, mas também confrontar as estruturas de poder que perpetuam e toleram tais comportamentos. Isso pode incluir desafiar normas culturais que justificam ou minimizam a violência, exigir responsabilização dos agressores e pressionar por mudanças institucionais que protejam as vítimas.

Além disso, o exercício da parresía envolve dar voz às vítimas de violência corporificada, permitindo que expressem suas experiências e demandas por justiça e segurança. Isso pode ser feito por meio de apoio emocional, advocacia e criação de espaços seguros para compartilhar histórias e buscar apoio mútuo.

No entanto, é importante reconhecer que o exercício da parresía frente à violência corporificada nem sempre é fácil ou seguro. As vítimas e defensores que falam abertamente sobre essas questões muitas vezes enfrentam retaliação, estigma e até mesmo risco de vida. Portanto, é essencial fornecer apoio e proteção adequados às pessoas que escolhem se manifestar contra a violência corporificada.

Em resumo, o exercício da parresía frente à violência corporificada é uma forma poderosa de resistência e busca por justiça. Envolve coragem, franqueza e solidariedade, e é fundamental para promover mudanças significativas em direção a uma sociedade mais justa e segura para todos.

O exercício da parresía diante da violência encoberta é fundamental para os profissionais de enfermagem, pois essas formas de violência, que não deixam marcas físicas visíveis, são particularmente desafiadoras de identificar. Nestas situações, os enfermeiros demonstram parresía ao acolher as mulheres de maneira empática, ouvindo suas queixas e oferecendo apoio.

Ao perceberem indícios de violência, eles orientam as mulheres a reconhecerem a situação como violência real e as incentivam a denunciar, fornecendo informações sobre direitos e redes de apoio. Além disso, encaminham-nas para receber suporte psicossocial, reconhecendo que a violência muitas vezes tem aspectos psicológicos predominantes (Pontes, 2021).

No contexto em que as mulheres apresentam evidências físicas de violência, os enfermeiros exercem a parresía de maneiras diversas, registrando as lesões, acionando a polícia e prestando cuidados físicos imediatos. Eles reconhecem a importância de documentar as lesões para futuras referências e agem prontamente para relatar a situação às autoridades competentes

(Mugnaini, 2022)

Quando o agressor está presente no serviço de saúde junto com a vítima, os enfermeiros demonstram parresia ao mantê-lo afastado e agir em prol da segurança de todos os envolvidos. Apesar da intimidação que possa surgir, eles confrontam o agressor e falam a verdade sobre a situação. Em casos em que a vítima manifesta sentimentos pelo agressor, os enfermeiros reconhecem a complexidade da situação e oferecem orientações para que as mulheres possam refletir sobre sua situação e tomar decisões que promovam seu bem-estar (Duarte; César, 2021).

Outro desafio para o exercício da parresia é a indecisão da mulher em deixar o ciclo de violência, muitas vezes influenciada pela pressão social e pela manipulação do agressor.

Os enfermeiros reconhecem esses fatores e buscam ajudar as mulheres a enxergarem além das manipulações e pressões externas, encorajando-as a buscar um novo caminho para suas vidas. Em suma, o exercício da parresia por parte dos profissionais de enfermagem diante da violência é essencial para oferecer apoio, encorajamento e orientação às mulheres em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a promoção de uma sociedade mais justa e segura para todos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo detalhado das iniciativas promovidas pelas universidades e profissionais de saúde nas redes sociais, especialmente durante o período desafiador da pandemia, destaca o papel crucial dessas plataformas no enfrentamento da violência doméstica contra a mulher. Ao analisar os resultados dessas ações, fica evidente que houve um impacto significativo na conscientização da comunidade, na oferta de apoio às vítimas e na criação de espaços seguros de discussão.

As estratégias adotadas, como campanhas informativas, desmistificação de mitos, lives e postagens educativas, demonstraram ser eficazes na disseminação de informações essenciais sobre violência doméstica. Além disso, a parceria estabelecida com organizações locais fortaleceu as iniciativas e ampliou o alcance dos serviços disponíveis para as vítimas.

Destaca-se também o papel fundamental dos profissionais de enfermagem na identificação precoce da violência e na prestação de suporte físico e emocional às vítimas. A ênfase na sistematização de dados e na notificação compulsória de casos contribui para uma compreensão mais abrangente do problema e corrobora a implementação de políticas e programas de prevenção mais eficazes

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Edna Maria et al. **Morbimortalidade por COVID-19 por raça/cor/etnia: a experiência do Brasil e dos Estados Unidos.** In: Morbimortalidade por COVID-19 por raça/cor/etnia: a experiência do Brasil e dos Estados Unidos. 2020.

AGÊNCIA MINAS, **Dados de violência psicológica se igualam aos de violência física em Minas; Governo faz campanha de alerta.** 2021. Disponível em: Dados de violência psicológica se igualam aos de violência física em Minas; Governo faz campanha de alerta

ACOSTA, Daniele Ferreira et al. Aspectos éticos e legais no cuidado de enfermagem às vítimas de violência doméstica. **Texto & Contexto-Enfermagem** , v. 26, p. e6770015, 2017.

ALECRIM, Fabiana et al. **Atuação do enfermeiro no contexto da violência contra a mulher: Revisão integrativa da literatura.** Revista Saúde, São Paulo, v. 14, n. ½, p. 43-50, jul. 2020.

ALMEIDA, Marisangela Lins de. **Em legítima defesa: a escrita feminina negra como enfrentamento e transgressão.** Revista Teias, v. 21, n. 62, p. 38-49, 2020.

AMARIJO, Cristiane Lopes et al. Relações de poder nas situações de violência doméstica contra a mulher: tendência dos estudos. **Revista Cuidarte**, v. 11, n. 2, 2020.

ALVES DE ARAÚJO, Wilkslam et al. **Educação em saúde na Estratégia Saúde da Família: contribuições práticas do enfermeiro.** Enfermagem Brasil, v. 17, n. 6, 2018.[^]

BRUM, Camila Resende Soares et al. **Violência doméstica e crenças: intervenção com profissionais da atenção primária à saúde.** Revista Psicologia em Pesquisa, v. 7, n. 2, 2013.

BERTULIO, Dora Lucia de Lima. **Racismo, Violência e Direitos Humanos: Considerações sobre a Discriminação de Raça e Gênero na sociedade Brasileira,** 2001. Disponível em: <http://w3.ufsm.br/afirme/ARTIGOS/membros/dora/dora02.pdf> Acesso em: 20, set. 2023

BEZERRA BRITO VERAS, K. da C.; MARTINS TORRES, R. A.; PIMENTEL GOMES, E. D. **Tecnologias da informação e comunicação utilizadas na promoção em saúde: uma revisão integrativa.** Nursing (São Paulo), [S. l.], v. 25, n. 286, p. 7382–7393, 2022. DOI: 10.36489/nursing.2022v25i286p7382-7393.

BARROSO, Hayeska Costa; GAMA, Mariah Sá Barreto. **A crise tem rosto de mulher: como as desigualdades de gênero particularizam os efeitos da pandemia do COVID-19 para as mulheres no Brasil.** 2020.

BITENCOURT, Cesar Roberto. **Homicídio discriminatório por razões de gênero.** Disponível em: <<https://www.cezarbitencourt.adv.br/index.php/artigos/37-homicidio-discriminatorio-por-razo-es-de-genero>> Acesso em: 12 de outubro de 2023

BUZZI, Ana Carolina de Macedo et al. **Femicídio e o Projeto de Lei n. 292/2013 do Senado Federal.** 2014.

DE BARROS LIMA, Andréa Maria Eleutério et al. **Violência contra a mulher em tempos**

de pandemia da COVID-19 no Brasil: uma revisão integrativa. Revista Enfermagem Atual In Derme, v. 93, p. e020009-e020009, 2020

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. **Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 ago. 2006.

Brasil. Portaria n. 2446, de 11 de novembro de 2014. **Redefine a Política Nacional de Promoção da saúde (PNPS).** Brasília, DF: Diário Oficial da União. 13 nov. 2014 [acesso 15 jul. 2023]: Seção1, p.68. Disponível em: http://bvms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt2446_11_11_2014.html

BARSTED, Leila Linhares; PITANGUY, Jacqueline. **Violência contra a mulher e acesso à justiça. Estudo comparativo sobre a aplicação da Lei Maria da Penha em cinco capitais.** Relatório final, 2013.

COSTA, Marli Marlene Moraes da; AQUINO, Quelen Brondani de; PORTO, Rosane Terezinha Carvalho. O sistema penal e as políticas de prevenção à violência contra a mulher por meio da justiça restaurativa. **Relações de Gênero e Sistema Penal: violência e conflitualidade nos juizados de violência doméstica e familiar contra a mulher. Porto Alegre: EDIPUCRS, p. 41-68, 2011.**

CAMPOS, Carmen Hein de; CARVALHO, Salo. Tensões atuais entre a criminologia feminista e a criminologia crítica: a experiência brasileira. **Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista. Rio de Janeiro: Lumen Juris, p. 143-171, 2011.**

CAVALCANTI, Eliane Cristina Tenório; OLIVEIRA, Rosane Cristina de. **Políticas públicas de combate à violência de gênero: a rede de enfrentamento à violência contra as mulheres.** Revista de Pesquisa Interdisciplinar, v. 2, n. 2, 2017.

CARVALHO, Erika Fernanda Marins de; LAGUARDIA, Josué; DESLANDES, Suely Ferreira. Sistemas de Informação sobre violência contra as mulheres: uma revisão integrativa. **Ciência & Saúde Coletiva, v. 27, p. 1273-1287, 2022.**

CARNEIRO, ELANE MENDONÇA CONDE; GOMES, DAIANE DAINÉ DE OLIVEIRA. Relações patriarcais de gênero e feminicídio no Brasil: debates sobre violência contra a mulher. **Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, v. 1, n. 1, 2018.**

DE JESUS, Jaqueline Gomes; ALVES, Hailey. **Feminismo transgênero e movimentos de mulheres transexuais.** Revista Cronos, v. 11, n. 2, 2010.

DE LEMOS VIANA, Anna Raquel et al. Transparência ativa em tempos de Covid-19: a atuação do ministério da mulher, da família e dos direitos humanos no combate à violência de gênero. **Encontros Bibli: revista eletrônica de biblioteconomia e ciência da informação, v. 27, p. 1-21, 2022.**

DE FREITAS, Maria Alice et al. **Caminho conceitual da promoção da saúde: relato de experiência.** Revista Baiana de Enfermagem, v. 35, 2021.

DE OLIVEIRA SOUZA, Juliana Marina; DA SILVA CARDOSO, Fernando. As

vulnerabilidades das mulheres negras no contexto da pandemia de covid-19 no Brasil: um ensaio crítico. **Almanaque Multidisciplinar de Pesquisa**, v. 1, 2022.

DE SÁ, Renan Soares Torres; de Menezes Militão, Bárbara Roriz. **Violência contra a mulher e as mídias sociais**. Revista Jurídica Facesf, v. 3, n. 1, p. 7-23, 2021.

DE BARROS LIMA, Andréa Maria Eleutério et al. **Violência contra a mulher em tempos de pandemia da COVID-19 no Brasil: uma revisão integrativa**. Revista Enfermagem Atual In Derme, v. 93, p. e020009-e020009, 2020.

DUARTE, André de Macedo; CÉSAR, Maria Rita de Assis. **Negação da Política e Negacionismo como Política: pandemia e democracia**. Educação & Realidade, v. 45, 2021.

FORNARI, Lucimara Fabiana; FONSECA, Rosa Maria Godoy Serpa da. Validação qualitativa de um jogo para enfrentamento da violência contra a mulher. **Acta Paulista de Enfermagem**, v. 35, p. eAPE0317345, 2022.

FLAUZINA, Ana; PIRES, Thula. Políticas da morte: Covid-19 e os labirintos da cidade negra. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, v. 10, n. 2, 2020.

FERNANDES, Brenda Camilli Alves. **Para os jornais a mulher importa, desde que morta: a violência contra as mulheres na mídia**. 2022.

FREIRE, Phablo; PIMENTEL, Mabianne Guirra. **Representações sociais de servidores públicos sobre o contexto de violência contra a mulher: um estudo de caso**. Cadernos de Gênero e Tecnologia, v. 13, n. 42, p. 107-125, 2020.

FLORIM, Camila et al. **Comentários nas mídias sociais e a banalização da violência psicológica contra as mulheres**. Psicologia Revista, v. 32, n. 1, p. 238-265, 2023.

FORNARI, Lucimara Fabiana et al. **Violência doméstica contra a mulher na pandemia: estratégias de enfrentamento divulgadas pelas mídias digitais**. Revista Brasileira de Enfermagem, v. 74, 2021.

GOES, Emanuelle Freitas; RAMOS, Dandara de Oliveira; FERREIRA, Andrea Jacqueline Fortes. Desigualdades raciais em saúde e a pandemia da Covid-19. **Trabalho, Educação e Saúde**, v. 18, p. e00278110, 2020.

GREGORI, Maria Filomena. **As desventuras do vitimismo**. Revista Estudos Feministas, v. 1, n. 01, p. 143-149, 1993.

GONZALEZ, Lélia. **Racismo e sexismo na cultura brasileira**. Revista ciências sociais hoje, v. 2, n. 1, p. 223-244, 1984.

GOMES, Nadirlene Pereira et al. **Significado da capacitação profissional para o cuidado da mulher vítima de violência conjugal**. Escola Anna Nery, v. 17, p. 683-689, 2013.

HOOKS, Bell. **Intelectuais negras**. Estudos feministas, v. 3, n. 2, p. 464, 1995.

LEITE, Tatiana Henriques et al. **Desrespeitos e abusos, maus tratos e violência obstétrica:**

um desafio para a epidemiologia e a saúde pública no Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 27, p. 483-491, 2022.

LOURENÇO, Lélío Moura; COSTA, Dayane Pereira. **Violência entre Parceiros Íntimos e as Implicações para a Saúde da Mulher.** *Gerai: Revista Interinstitucional de Psicologia*, v. 13, n. 1, p. 1-18, 2020.

MENCATO, Stephany Dayana Pereira. **Sistema Interamericano de Direitos Humanos, uma abordagem biopolítica.** *Revista LEVS*, v. 20, n. 20, 2017.

MUGNAINI, Haphisa Kashemyra Souza Costa. **Feminismo em Rede As redes sociais digitais como ferramenta de ativismo on-line.** 2020. Tese de Doutorado. Universidade da Beira Interior (Portugal).

MIZAEEL, Táhcita Medrado; BARROZO, Sarah Carolinne Vasconcelos; HUNZIKER, Maria Helena Leite. **Solidão da mulher negra: uma revisão da literatura.** *Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)*, v. 13, n. 38, p. 212-239, 2021.

MACHADO, Dinair Ferreira et al. **Violência contra a mulher: o que acontece quando a Delegacia de Defesa da Mulher está fechada?.** *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 25, p. 483-494, 2020.

MARTINS, Marina Solon Fernandes Torres. **O pessoal é político: ciberativismo do Instituto AzMina no combate à violência doméstica.** 2021.

MENEGHETTI, Rayssa Rodrigues et al. **A tecnologia como vetor da violência política contra as mulheres.** *Synthesis| Revistal Digital Fapam*, v. 11, n. 1, 2022.

MARQUES, Emanuele Souza et al. **A violência contra mulheres, crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19: panorama, motivações e formas de enfrentamento.** *Cadernos de Saúde Pública*, v. 36, 2020.

MBEMBE, Achile. **Necropolítica: Biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte.** Curitiba: N-1 Edições, 2018.

MOLL, Marciana Fernandes et al. **O enfermeiro na saúde da família e a promoção de saúde e prevenção de doenças.** *Enfermagem em Foco*, v. 10, n. 3, 2019.

OLIVEIRA, Marluce Tavares de et al. **Violência intrafamiliar: a experiência dos profissionais de saúde nas Unidades de Saúde da Família de São Joaquim do Monte, Pernambuco.** *Revista Brasileira de Epidemiologia*, v. 15, p. 166-178, 2012.

PASINATO, Wânia. **Lei Maria da Penha. Novas abordagens sobre velhas propostas. Onde avançamos?.** *Civitas-Revista de Ciências Sociais*, v. 10, n. 2, p. 216-232, 2010.

PIRES, Roberto Rocha Coelho. **Os efeitos sobre grupos sociais e territórios vulnerabilizados das medidas de enfrentamento à crise sanitária da COVID-19: propostas para o aperfeiçoamento da ação pública.** 2020.

PIRES, Luiza Nassif; CARDOSO, Luísa; DE OLIVEIRA, Ana Luíza Matos. **Gênero e Raça em Destaque durante a Pandemia de COVID-19: O Impacto do Auxílio Emergencial na**

Pobreza e Extrema Pobreza no Brasil. Instituto de Economia Levy, 2021.

PONTES, Luciana Barbalho et al. **Redes de Apoio à Mulher em Situação de Violência durante a Pandemia de Covid-19.** Revista Psicologia e Saúde, v. 13, n. 3, p. 187-201, 2021.

PISCITELLI, Adriana. “# queroviajarsozinhasemmedo”: **novos registros das articulações entre gênero, sexualidade e violência no Brasil.** cadernos pagu, 2017.

ROSA, Paulo Henrique Alves et al. Aporte psicológico do enfermeiro à vítimas de violência doméstica. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 10, p. e409101018861-e409101018861, 2021.

VIANA, Alba Jean Batista; SOUSA, Eduardo Sérgio Soares. **O poder (in) visível da violência sexual: abordagens sociológicas de Pierre Bourdieu.** 2014.

SCOTT, J. 1995. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica.** Educação e Realidade, 20(2):71-99.

DOS SANTOS, Denise Silva et al. Violência doméstica contra a mulher: visão de enfermeiros pós-graduandos em obstetrícia no Piauí. **Journal of Nursing and Health**, v. 9, n. 3, 2019.

SANTANA, Cynthia Fernanda Santos Pajeu et al. **Violência Doméstica Contra A Mulher Em Contexto De Pandemia Da Covid-19: Uma Análise Do Quantitativo De Registros De Ocorrências.** Interfaces Científicas-Humanas e Sociais, v. 10, n. 1, p. 508-521, 2023.

SANTOS, Márcia Pereira Alves dos et al. **População negra e Covid-19: reflexões sobre racismo e saúde.** Estudos avançados, v. 34, p. 225-244, 2020.

SCHRAIBER, Lilia Blima et al. Violência contra a mulher: estudo em uma unidade de atenção primária à saúde. **Revista de Saúde Pública** , v. 36, p. 470-477, 2002.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência** – São Paulo : Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SILVA, Gabryelle de Paula Andrade da. **Estudo sobre mídia, violência contra mulher e feminicídio no isolamento social da Covid-19: as abordagens dos jornais online no ano de 2020.** 2022.

SILVEIRA, Ana Flávia Hauenstein et al. Hegemonia cis na proteção à violência contra a mulher:: Possibilidade de ampliação da tutela penal às vítimas trans. **Revista Eletrônica de Direito Penal e Política Criminal**, v. 10, n. 1, p. 143-166, 2022.

SOARES, João Pedro Rodrigues et al. **Perspectiva de profissionais e acadêmicos de enfermagem sobre promoção da saúde.** Revista de Enfermagem e Atenção à Saúde, v. 10, n. 3, 2021.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise das postagens e lives no Instagram e YouTube relacionadas à violência doméstica contra a mulher durante a pandemia de COVID-19 revela não apenas a gravidade do problema, mas também a necessidade urgente de considerar as especificidades enfrentadas por mulheres negras e de baixa renda. Essas mulheres estão entre as mais vulneráveis à violência doméstica, enfrentando múltiplas formas de opressão e discriminação em suas vidas cotidianas.

Nesse contexto, o papel do enfermeiro é de suma importância na identificação, prevenção e assistência às vítimas de violência doméstica. Como profissionais de saúde capacitados, os enfermeiros têm o dever ético e moral de defender os direitos das mulheres e promover sua segurança e bem-estar. Eles desempenham um papel fundamental na triagem de pacientes em situação de violência, oferecendo apoio emocional, orientação e encaminhamento para os serviços especializados.

Além disso, a parresia do enfermeiro, ou seja, sua coragem e franqueza na abordagem da violência doméstica, é essencial para romper o ciclo de silêncio e impunidade que muitas vezes cerca esse problema. Os enfermeiros devem estar dispostos a ouvir atentamente as histórias de suas pacientes, validar suas experiências e oferecer um espaço seguro para que possam compartilhar seus medos e preocupações.

É crucial que os enfermeiros reconheçam e confrontem os estereótipos de gênero, raça e classe que perpetuam a violência doméstica, adotando uma abordagem culturalmente sensível e livre de julgamentos. Eles devem ser aliados das mulheres em sua luta contra a violência, trabalhando em estreita colaboração com outros profissionais de saúde, assistentes sociais, advogados e ativistas dos direitos das mulheres.

Ao mesmo tempo, é fundamental que as redes sociais e mídias digitais sejam utilizadas como ferramentas poderosas na conscientização e mobilização contra a violência doméstica. Perfis como @ips.ufsc, @coletivoannaneri e @lavisaufes, assim como as lives disponibilizadas no YouTube, desempenham um papel crucial na disseminação de informações, recursos e apoio às mulheres em situação de violência.

Em última análise, a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica contra mulheres negras e de baixa renda exigem uma abordagem interseccional e holística, que leve/em consideração não apenas as dimensões individuais do problema, mas também seus determinantes estruturais e sociais. Somente através de uma resposta coletiva e comprometida podemos garantir que todas as mulheres tenham o direito fundamental de viver livres de violência e opressão em suas vidas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALECRIM, Fabiana et al. **Atuação do enfermeiro no contexto da violência contra a mulher: Revisão integrativa da literatura.** Revista Saúde, São Paulo, v. 14, n. ½, p. 43-50, jul. 2020.
- ARAÚJO, Edna Maria et al. **Morbimortalidade por COVID-19 por raça/cor/etnia: a experiência do Brasil e dos Estados Unidos.** In: Morbimortalidade por COVID-19 por raça/cor/etnia: a experiência do Brasil e dos Estados Unidos. 2020.
- AGÊNCIA MINAS, **Dados de violência psicológica se igualam aos de violência física em Minas; Governo faz campanha de alerta.** 2021. Disponível em: Dados de violência psicológica se igualam aos de violência física em Minas; Governo faz campanha de alerta
- ACOSTA, Daniele Ferreira et al. Aspectos éticos e legais no cuidado de enfermagem às vítimas de violência doméstica. **Texto & Contexto-Enfermagem** , v. 26, p. e6770015, 2017.
- AMARIJO, Cristiane Lopes et al. Relações de poder nas situações de violência doméstica contra a mulher: tendência dos estudos. **Revista Cuidarte**, v. 11, n. 2, 2020.
- ALMEIDA, Marisangela Lins de. **Em legítima defesa: a escrita feminina negra como enfrentamento e transgressão.** Revista Teias, v. 21, n. 62, p. 38-49, 2020.
- ALVES DE ARAÚJO, Wilkslam et al. **Educação em saúde na Estratégia Saúde da Família: contribuições práticas do enfermeiro.** Enfermagem Brasil, v. 17, n. 6, 2018.
- BERTULIO, Dora Lucia de Lima. **Racismo, Violência e Direitos Humanos: Considerações sobre a Discriminação de Raça e Gênero na sociedade Brasileira**, 2001. Disponível em:<http://w3.ufsm.br/afirme/ARTIGOS/membros/dora/dora02.pdf> Acessado em: 20, set. 2023
- BEZERRA BRITO VERAS, K. da C.; MARTINS TORRES, R. A.; PIMENTEL GOMES, E. D. **Tecnologias da informação e comunicação utilizadas na promoção em saúde: uma revisão integrativa.** Nursing (São Paulo), [S. l.], v. 25, n. 286, p. 7382–7393, 2022. DOI: 10.36489/nursing.2022v25i286p7382-7393.
- BUZZI, Ana Carolina de Macedo et al. **Femicídio e o Projeto de Lei n. 292/2013 do Senado Federal.** 2014.
- BARROSO, Hayeska Costa; GAMA, Mariah Sá Barreto. **A crise tem rosto de mulher: como as desigualdades de gênero particularizam os efeitos da pandemia do COVID-19 para as mulheres no Brasil.** 2020.
- BITENCOURT, Cesar Roberto. **Homicídio discriminatório por razões de gênero.** Disponível em:<https://www.cezarbitencourt.adv.br/index.php/artigos/37-homicidio-discriminatorio-por-razo-es-de-genero> Acessado em: 12 de outubro de 2023
- DE BARROS LIMA, Andréa Maria Eleutério et al. **Violência contra a mulher em tempos de pandemia da COVID-19 no Brasil: uma revisão integrativa.** Revista Enfermagem Atual In Derme, v. 93, p. e020009-e020009, 2020
- BRASIL. PORTARIA No- 344, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017. Dispõe sobre o

preenchimento do quesito raça/cor nos formulários dos sistemas de informação em saúde.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. **Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 ago. 2006.

Brasil. Portaria n. 2446, de 11 de novembro de 2014. **Redefine a Política Nacional de Promoção da saúde (PNPS).** Brasília, DF: Diário Oficial da União. 13 nov. 2014 [acesso 15 jul. 2023]: Seção1, p.68. Disponível em: http://bvms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt2446_11_11_2014.html

BRASIL. **Política Nacional de Promoção da Saúde: PNPS: Anexo I da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do SUS.** 2018.

BARSTED, Leila Linhares; PITANGUY, Jacqueline. **Violência contra a mulher e acesso à justiça. Estudo comparativo sobre a aplicação da Lei Maria da Penha em cinco capitais.** Relatório final, 2013.

BRUM, Camila Resende Soares et al. **Violência doméstica e crenças: intervenção com profissionais da atenção primária à saúde.** Revista Psicologia em Pesquisa, v. 7, n. 2, 2013

BUSS, Paulo Marchiori et al. **Promoção da saúde e qualidade de vida: uma perspectiva histórica dos últimos 40 anos (1980-2020).** Ciencia & saude coletiva, v. 25, p. 4723-4735, 2020.

COSTA, Marli Marlene Moraes da; AQUINO, Quelen Brondani de; PORTO, Rosane Terezinha Carvalho. O sistema penal e as políticas de prevenção à violência contra a mulher por meio da justiça restaurativa. **Relações de Gênero e Sistema Penal: violência e conflitualidade nos juizados de violência doméstica e familiar contra a mulher. Porto Alegre: EDIPUCRS,** p. 41-68, 2011.

CAMPOS, Carmen Hein de; CARVALHO, Salo. Tensões atuais entre a criminologia feminista e a criminologia crítica: a experiência brasileira. **Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista. Rio de Janeiro: Lumen Juris,** p. 143-171, 2011.

CARVALHO, Erika Fernanda Marins de; LAGUARDIA, Josué; DESLANDES, Suely Ferreira. Sistemas de Informação sobre violência contra as mulheres: uma revisão integrativa. **Ciência & Saúde Coletiva,** v. 27, p. 1273-1287, 2022.

CARNEIRO, ELANE MENDONÇA CONDE; GOMES, DAIANE DAINE DE OLIVEIRA. Relações patriarcais de gênero e feminicídio no Brasil: debates sobre violência contra a mulher. **Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social,** v. 1, n. 1, 2018.

CAVALCANTI, Eliane Cristina Tenório; OLIVEIRA, Rosane Cristina de. **Políticas públicas de combate à violência de gênero: a rede de enfrentamento à violência contra as mulheres.** Revista de Pesquisa Interdisciplinar, v. 2, n. 2, 2017.

DE JESUS, Jaqueline Gomes; ALVES, Hailey. **Feminismo transgênero e movimentos de mulheres transexuais.** Revista Cronos, v. 11, n. 2, 2010.

DE OLIVEIRA SOUZA, Juliana Marina; DA SILVA CARDOSO, Fernando. As vulnerabilidades das mulheres negras no contexto da pandemia de covid-19 no Brasil: um ensaio crítico. **Almanaque Multidisciplinar de Pesquisa**, v. 1, 2022.

DE LEMOS VIANA, Anna Raquel et al. Transparência ativa em tempos de Covid-19: a atuação do ministério da mulher, da família e dos direitos humanos no combate à violência de gênero. **Encontros Bibli: revista eletrônica de biblioteconomia e ciência da informação**, v. 27, p. 1-21, 2022.

DE CARVALHO, Anderson Alves; DE SOUZA, Marcela Fernanda da Paz. Aplicativos de enfrentamento à violência contra a mulher: uma análise das iniciativas brasileiras. **Cadernos de Gênero e Tecnologia**, v. 14, n. 44, p. 537-558, 2021.

DE FREITAS, Maria Alice et al. **Caminho conceitual da promoção da saúde: relato de experiência**. Revista Baiana de Enfermagem, v. 35, 2021.

DE SÁ, Renan Soares Torres; de Menezes Militão, Bárbara Roriz. **violência contra a mulher e as mídias sociais**. Revista Jurídica Facesf, v. 3, n. 1, p. 7-23, 2021.

DE BARROS LIMA, Andréa Maria Eleutério et al. **Violência contra a mulher em tempos de pandemia da COVID-19 no Brasil: uma revisão integrativa**. Revista Enfermagem Atual In Derme, v. 93, p. e020009-e020009, 2020.

DE SEGURANÇA PÚBLICA, Anuário Brasileiro. Fórum brasileiro de segurança pública. São Paulo, v. 14, 2021

DOS SANTOS, Denise Silva et al. Violência doméstica contra a mulher: visão de enfermeiros pós-graduandos em obstetrícia no Piauí. **Journal of Nursing and Health**, v. 9, n. 3, 2019.

DUARTE, André de Macedo; CÉSAR, Maria Rita de Assis. **Negação da Política e Negacionismo como Política: pandemia e democracia**. Educação & Realidade, v. 45, 2021.

FERNANDES, Brenda Camilli Alves. **Para os jornais a mulher importa, desde que morta: a violência contra as mulheres na mídia**. 2022.

FORNARI, Lucimara Fabiana; FONSECA, Rosa Maria Godoy Serpa da. Validação qualitativa de um jogo para enfrentamento da violência contra a mulher. **Acta Paulista de Enfermagem**, v. 35, p. eAPE0317345, 2022.

FREIRE, Phablo; PIMENTEL, Mabianne Guirra. **Representações sociais de servidores públicos sobre o contexto de violência contra a mulher: um estudo de caso**. Cadernos de Gênero e Tecnologia, v. 13, n. 42, p. 107-125, 2020.

FLORIM, Camila et al. **Comentários nas mídias sociais e a banalização da violência psicológica contra as mulheres**. Psicologia Revista, v. 32, n. 1, p. 238-265, 2023.

FLAUZINA, Ana; PIRES, Thula. Políticas da morte: Covid-19 e os labirintos da cidade negra. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, v. 10, n. 2, 2020.

- FORNARI, Lucimara Fabiana et al. **Violência doméstica contra a mulher na pandemia: estratégias de enfrentamento divulgadas pelas mídias digitais.** Revista Brasileira de Enfermagem, v. 74, 2021.
- GREGORI, Maria Filomena. **As desventuras do vitimismo.** Revista Estudos Feministas, v. 1, n. 01, p. 143-149, 1993.
- GONZALEZ, Lélia. **Racismo e sexismo na cultura brasileira.** Revista ciências sociais hoje, v. 2, n. 1, p. 223-244, 1984.
- GOMES, Nadirlene Pereira et al. **Significado da capacitação profissional para o cuidado da mulher vítima de violência conjugal.** Escola Anna Nery, v. 17, p. 683-689, 2013.
- GOES, Emanuelle Freitas; RAMOS, Dandara de Oliveira; FERREIRA, Andrea Jacqueline Fortes. Desigualdades raciais em saúde e a pandemia da Covid-19. **Trabalho, Educação e Saúde**, v. 18, p. e00278110, 2020.
- HOOKS, Bell. **Intelectuais negras.** Estudos feministas, v. 3, n. 2, p. 464, 1995.
- LOURENÇO, Lélío Moura; COSTA, Dayane Pereira. Violência entre Parceiros Íntimos e as Implicações para a Saúde da Mulher. **Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia**, v. 13, n. 1, p. 1-18, 2020.
- LEITE, Tatiana Henriques et al. **Desrespeitos e abusos, maus tratos e violência obstétrica: um desafio para a epidemiologia e a saúde pública no Brasil.** Ciência & Saúde Coletiva, v. 27, p. 483-491, 2022.
- DE LIMA, Maria Andressa Gomes et al. Impacto das mídias sociais nas ações de educação em saúde voltadas à população. Research, Society and Development, v. 10, n. 2, p. e10810212231-e10810212231, 2021.
- MALTA, Renata Barreto et al. Crise dentro da crise: a pandemia da violência de gênero. **Sociedade e Estado**, v. 36, p. 843-866, 2021.
- MUGNAINI, Haphisa Kashemyra Souza Costa. **Feminismo em Rede As redes sociais digitais como ferramenta de ativismo on-line.** 2020. Tese de Doutorado. Universidade da Beira Interior (Portugal).
- MENCATO, Stephany Dayana Pereira. **Sistema Interamericano de Direitos Humanos, uma abordagem biopolítica.** Revista LEVS, v. 20, n. 20, 2017.
- MIZAEEL, Táhcita Medrado; BARROZO, Sarah Carolinne Vasconcelos; HUNZIKER, Maria Helena Leite. Solidão da mulher negra: uma revisão da literatura. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)**, v. 13, n. 38, p. 212-239, 2021.
- MACHADO, Dinair Ferreira et al. **Violência contra a mulher: o que acontece quando a Delegacia de Defesa da Mulher está fechada?.** Ciência & Saúde Coletiva, v. 25, p. 483-494, 2020.
- MARTINS, Marina Solon Fernandes Torres. **O pessoal é político: ciberativismo do**

Instituto AzMina no combate à violência doméstica. 2021.

MENEGHETTI, Rayssa Rodrigues et al. **A tecnologia como vetor da violência política contra as mulheres.** Synthesis| Revistal Digital Fapam, v. 11, n. 1, 2022.

MARQUES, Emanuele Souza et al. **A violência contra mulheres, crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19: panorama, motivações e formas de enfrentamento.** Cadernos de Saúde Pública, v. 36, 2020.

MBEMBE, Achile. Necropolítica: **Biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte.** Curitiba: N-1 Edições, 2018.

MOLL, Marciana Fernandes et al. **O enfermeiro na saúde da família e a promoção de saúde e prevenção de doenças.** Enfermagem em Foco, v. 10, n. 3, 2019.

OLIVEIRA, Marluce Tavares de et al. **Violência intrafamiliar: a experiência dos profissionais de saúde nas Unidades de Saúde da Família de São Joaquim do Monte, Pernambuco.** Revista Brasileira de Epidemiologia, v. 15, p. 166-178, 2012.

Organização Mundial da Saúde. Relatório mundial sobre violência e saúde. Genebra: OMS; 2002.

PASINATO, Wânia. **Lei Maria da Penha. Novas abordagens sobre velhas propostas. Onde avançamos?.** Civitas-Revista de Ciências Sociais, v. 10, n. 2, p. 216-232, 2010.

PIRES, Roberto Rocha Coelho. **Os efeitos sobre grupos sociais e territórios vulnerabilizados das medidas de enfrentamento à crise sanitária da COVID-19: propostas para o aperfeiçoamento da ação pública.** 2020.

PIRES, Luiza Nassif; CARDOSO, Luísa; DE OLIVEIRA, Ana Luíza Matos. **Gênero e Raça em Destaque durante a Pandemia de COVID-19: O Impacto do Auxílio Emergencial na Pobreza e Extrema Pobreza no Brasil.** Instituto de Economia Levy, 2021.

PONTES, Luciana Barbalho et al. **Redes de Apoio à Mulher em Situação de Violência durante a Pandemia de Covid-19.** Revista Psicologia e Saúde, v. 13, n. 3, p. 187-201, 2021.

PISCITELLI, Adriana. **“# quero viajar sozinho sem medo”: novos registros das articulações entre gênero, sexualidade e violência no Brasil.** cadernos pagu, 2017.

RUTH, Lucyana et al. **A Violência Intrafamiliar contra a criança e adolescente e a escassez de políticas públicas durante a pandemia.** In: Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania. 2021. p. 6-22.

ROSA, Paulo Henrique Alves et al. **Aporte psicológico do enfermeiro à vítimas de violência doméstica.** Research, Society and Development, v. 10, n. 10, p. e409101018861-e409101018861, 2021.

VIANA, Alba Jean Batista; SOUSA, Eduardo Sérgio Soares. **O poder (in) visível da violência sexual: abordagens sociológicas de Pierre Bourdieu.** 2014.

SCOTT, J. 1995. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica.** Educação e Realidade,

20(2):71-99.

SANTOS, Márcia Pereira Alves dos et al. **População negra e Covid-19: reflexões sobre racismo e saúde**. Estudos avançados, v. 34, p. 225-244, 2020.

SCHRAIBER, Lilia Blima et al. Violência contra a mulher: estudo em uma unidade de atenção primária à saúde. **Revista de Saúde Pública**, v. 36, p. 470-477, 2002.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência** – São Paulo : Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SILVEIRA, Ana Flávia Hauenstein et al. Hegemonia cis na proteção à violência contra a mulher:: Possibilidade de ampliação da tutela penal às vítimas trans. **Revista Eletrônica de Direito Penal e Política Criminal**, v. 10, n. 1, p. 143-166, 2022.

SANTANA, Cynthia Fernanda Santos Pajeu et al. **Violência doméstica contra a mulher em contexto de pandemia da covid-19: uma análise do quantitativo de registros de ocorrências**. Interfaces Científicas-Humanas e Sociais, v. 10, n. 1, p. 508-521, 2023.

SILVA, Gabryelle de Paula Andrade da. **Estudo sobre mídia, violência contra mulher e feminicídio no isolamento social da Covid-19: as abordagens dos jornais online no ano de 2020**. 2022.

SP: **violência contra mulher aumenta 44,9% durante pandemia**. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2020-04/sp-violencia-contra-mulher-aumenta-449-durante-pandemia>. Acesso em: 20, jan. 2024

SOARES, João Pedro Rodrigues et al. **Perspectiva de profissionais e acadêmicos de enfermagem sobre promoção da saúde**. Revista de Enfermagem e Atenção à Saúde, v. 10, n. 3, 2021.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
CEP: 88040-970 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA
Tel. (048) 3721.9480 – 3721.4998

DISCIPLINA: NFR 5182 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II
PARECER FINAL DO ORIENTADOR SOBRE O TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO

O trabalho de conclusão de curso de Daniela da Silva Wilke trata das “**REDES SOCIAIS NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO CONTEXTO PANDÊMICO**”, com o objetivo de analisar postagens e transmissões ao vivo no Instagram e YouTube relacionadas à violência doméstica contra mulheres durante a pandemia de COVID-19, com ênfase nas experiências de mulheres negras de baixa renda.

O estudo destaca a importância do papel da/o enfermeira/o na identificação, prevenção e assistência às vítimas, bem como a necessidade da atuação da/o enfermeira/o, ou seja, sua coragem e franqueza na abordagem desse problema.

Evidencia o papel das redes sociais e mídias digitais na conscientização e mobilização contra a violência doméstica. Recomenda uma abordagem interseccional e holística como essencial para prevenir e enfrentar a violência contra mulheres em situações de vulnerabilidade.

Parabenizo a Daniela pelo compromisso e rigor na abordagem da temática, produzindo

conhecimentos atualizados, com potencial para subsidiar as decisões dos profissionais da saúde frente às situações de violências contra as mulheres.

Florianópolis, 09 de julho 2024.



Documento assinado digitalmente

Jussara Gue Martini

Data: 09/07/2024 14:17:55-0300

CPF: ***.655.330-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>